



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

APRESENTAÇÃO

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Celg de Participações (“CELGPAR” ou “Companhia”) apresenta o Relatório Anual da Administração.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com referência ao cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira e normas contábeis internacionais (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ao longo deste relatório abordaremos as ações realizadas e resultados alcançados no ano de 2024, bem como apresentaremos as prioridades estratégicas da Companhia.

Em caso de dúvidas, sugestões ou esclarecimentos sobre o conteúdo abordado no Relatório da Administração, a CELGPAR apresenta o canal de contato Fale Conosco que fica disponibilizado no site: <https://celgpar.com/Institucional.aspx?ENDERECOS>.

Os demais relatórios publicados pela CELGPAR podem ser acessados no site: **Informação > Planejamento e Prestação de Contas > Demonstrações Financeiras**

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

No ano de 2024 a CELGP seguiu com seu plano de investimentos ao tempo que implementou as medidas requeridas pelos acionistas, no sentido de atender a Lei Nº 22.286/2023 que autorizou o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização e alienação parcial de seus ativos.

Destaca-se que a Companhia concluiu as implantações das Usinas Fotovoltaicas em Anápolis e Goiânia. Aproveitando ainda a janela regulatória de Geração Distribuída (GD I), retomou as atividades da Planalto Solar Park, com a implantação de cinco usinas, totalizando 4,5 MW, concluindo a implantação em tempo recorde (98 dias).

Em 2024 a CELGP concluiu a internalização da Firminópolis Transmissão S.A e firmou Contrato de Compra e Venda de Ações de forma a concretizar o descruzamento de ações envolvendo Vale do São Bartolomeu e Lago Azul.

A companhia desenvolveu diversos outros trabalhos como por exemplo, o decorrente do Termo de Cooperação, atuou junto com a CEASA-GO para a implementação de um biodigestor para tratamento dos resíduos orgânicos do referido órgão e Contribuições ao Processo de Chamamento Público Nº 002/2024, promovido pela Seinfra, cujo objeto contemplou apresentação de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira, ambiental, jurídico e plano de negócios, destinados à redução de custos com as faturas de energia das jurisdicionadas Saneago e Codego.

No contexto do processo de desestatização a companhia direcionou esforços no atendimento ao Consórcio Estruturador CRH Consultoria para a realização das diligências jurídica, contábil, técnico operacional, de recursos humanos e previdenciária, além da ambiental, bem como as modelagens econômico-financeiras (*valuations*) da CELGP e suas investidas. Em 2024 o consórcio apresentou modelagem indicativa para o processo de desestatização, o que, após apreciação da diretoria executiva e conselhos de administração e fiscal, viria a ser deliberado em nível de Assembleia Geral Extraordinária (73ª AGE) o modelo a ser concretizado.

Em termos de desempenho financeiro a companhia continuou mantendo bons níveis de liquidez, apresentando aumento da ordem de 5% tanto em termos de crescimento de

Ativo Total quanto de Patrimônio Líquido na comparação entre 2023 e 2024. Também registrou ampliação de receita operacional líquida consolidada da ordem de 8,92%, registrando um resultado bruto operacional (consolidado) de 53,61%, que após resultado financeiro, repercutiu em um lucro líquido da ordem de R\$ 37.486 mil.

Em 2025 a Companhia seguirá com as ações do plano de desestatização, que envolve a alienação das investidas e, sequencialmente o *Phase-Out* de suas operações.

A administração da CELGPAR agradece a colaboração de todos os seus *stakeholders*, destacando a relevância de todo empenho de seus empregados na construção dos resultados do grupo CELGPAR ao longo dos anos, bem como agradece pela confiança de seus acionistas, ao tempo que reafirma seu compromisso em entregar o maior valor possível, de forma direta, aos seus acionistas, e de forma indireta, à sociedade goiana.

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163

Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2025.03.28 07:29:45 -03'00'

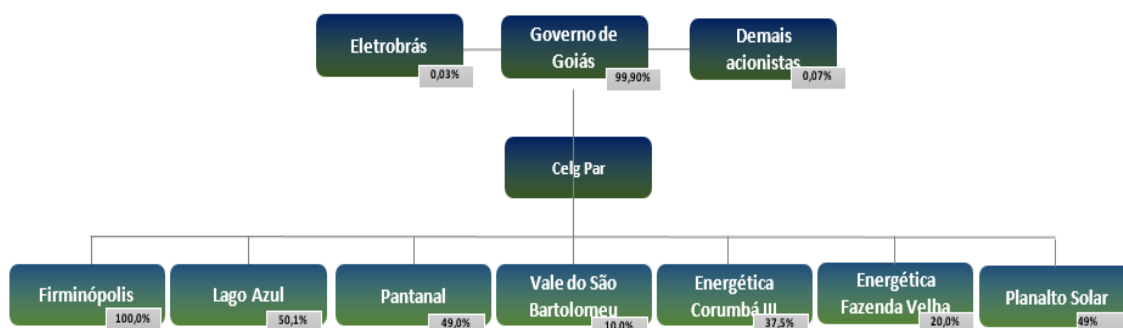
José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

1. PERFIL E GOVERNANÇA DA COMPANHIA

A CELGPAR é uma Companhia por ações de capital aberto, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria-Geral de Governo – SGG. Foi constituída em 29 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGPAR atua na prestação de serviços relacionados à energia, através de contratos bilaterais e, mais expressivamente nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão de forma direta e através de participações acionárias em investidas. A seguir apresentamos o organograma societário da CELGPAR, ao final do exercício social de 2024:

a) Organograma societário em 31.12.2024



A CELPAR possui participação em três Sociedades na área de Geração (Energética Corumbá III S.A, Energética Fazenda Velha S.A e Planalto Solar Park S.A), além de participar de projetos de geração a partir de fonte hidrelétrica (discriminados no item 3). Participa, ainda, de quatro sociedades de propósito específico – SPE, já operacionais, no segmento de Transmissão: Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A., Pantanal Transmissão S.A. e Lago Azul Transmissão S.A., além da subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A.

Em outubro de 2024 a CELGPAR ("Celgpar") firmou Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA") com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

(“ELETROBRAS”), para o descruzamento das participações acionárias nas Sociedades de Propósito Específico Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“VSB”) e Lago Azul Transmissão S.A. (“LAZ”), cuja operação envolveu a aquisição, pela CELGPAR, de 49,9% das ações da LAZ detidas pela ELETROBRAS, pelo montante de R\$ 7.407 mil, e a venda da participação de 10% na VSB, detida pela CELGPAR, pelo montante de R\$ 36.329 mil, corrigido e ajustado na forma do CCVA, cuja operação, após as anuências do CADE e ANEEL foi liquidada em 18.02.2025.

b) Estrutura de Governança da Companhia

A estrutura de governança da CELGPAR está estruturada em consonância a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pela legislação específica. Considerando a revogação do Decreto Estadual nº 9.402, de 07.02.2019 e publicação do Decreto Nº 10.433 de 08.04.2024, a companhia está procedendo com algumas adequações ao novo Decreto, ainda dentro do prazo regulamentar, conforme estabelecido no próprio regulamento. Atualmente conta com Conselho de Administração, Conselho Fiscal permanente, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade. A diretoria executiva da empresa é constituída pela Presidência, Vice-Presidência e Relações com Investidores, Diretoria de Gestão Corporativa e Diretoria Técnico-Comercial.

As políticas e práticas de governança corporativa da CELGPAR são pautadas na transparência, relação de respeito e reciprocidade com todos os seus *stakeholders*, espírito cooperativo, compromisso com o crescimento, resultados e sustentabilidade, bem como na prestação de contas clara e objetiva de sua atuação junto as instâncias fiscalizadoras que a Companhia está submetida.

O aprimoramento da governança corporativa está assegurado por práticas e instrumentos que estão definidas no Estatuto Social e no Código de Conduta e Integridade da Companhia.

2. ATIVOS E INVESTIMENTOS

a) Ativos de Geração Hídricos

A CELGPAR detém a concessão da Usina de Rochedo, por meio do Contrato de Concessão nº 002/2016, com vencimento em janeiro de 2046, bem como opera a Usina de São Domingos, em atendimento à Portaria nº 352/2013, emitida pelo Ministério das

Minas e Energia - MME e Resolução Autorizativa nº 10.555/2021, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Ademais a companhia possui participação acionária na UHE Corumbá III e PCH Fazenda Velha. Vide a seguir informações gerais sobre os ativos de geração de propriedade integral e em parceria na Tabela 1:

Tabela 1 –Parque Gerador – Características Físicas

Usina/PCH	Instrumento/ Concessão	Potência Instalada	Garantia Física	Início Operação Comercial	Vencimento	Participação CELGPAR	Energia Vendida /Cota
Rochedo*	Contrato 02/2016	4 MW	3 MW	abr/56	jan/46	Concessão	Cota
São Domingos	Portaria 352/2013 – MME	12 MW	7,2 MW	jun/90	-	Concessão	Cota
UHE Corumbá	Contrato 126/2001	96,4 MW	49,3 MW	out/09	abr/40	15%	Energia Vendida
Fazenda Velha	Portaria 265/2014 – MME	16,5 MW	8,9 MW	mai/16	out/51	20%	Energia Vendida

Obs.:*Conforme Contrato de Concessão 70% na garantia física submete-se ao regime de cotas de garantia física e 30% comercializada conforme interesses da Companhia.

Destaca-se que está em estudo, no âmbito da EPE e ANEEL, o projeto de expansão da Usina Rochedo em mais 9 MW. Ademais, a CELGPAR possui outros projetos em estudo, como o Consórcio Médio Rio Claro, o Consórcio Rio Claro, o Consórcio Meia Ponte e o Consórcio Rio Mosquito, com previsão de capacidade instalada na ordem de 341,9 MW, sendo a participação média da Companhia de 25,4%, totalizando 86,71 MW.

b) Geração Fotovoltaica

Além da geração hídrica, no decorrer do exercício social de 2024, a CELGPAR intensificou seus investimentos para ampliação de seu parque de geração fotovoltaica. A capacidade instalada própria perfaz 19.400 kWp enquadradas como Geração Distribuída, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 482/2012 e demais revisões, e, em parceria 6.000 kWp, conforme sumarizado a seguir:

Tabela 2 – Características Técnicas das UFVs

Usina Fotovoltaica	Anápolis UEG	Cachoeira Dourada	Goiânia CEASA	Planalto Solar
Participação CELGPAR	100%	100%	100%	49%
Área	10 hectares	12 hectares	9,69 hectares	6,79 hectares
Potência Instalada	6.409,2 kWp	6.485,5 kWp	6.510 kWp	6.048 kWp
Potência em Inversor	5.000,0 kW	5.000,0 kW	5.000,0 kW	4.000 kW
Tensão de conexão na rede	13,8 kV	13,8 kV	13,8 kV	34,5 kV
Fixação	Com Tracker	Com Tracker	Com Tracker/Fixa/Carport	Estrutura Fixa
Energização/Previsão	21/05/2024	04/01/2024	17/06/2024	30/04/2025

c) Ativos de Transmissão

A CELGPAR conta com quatro empreendimentos de transmissão em seu portfólio, cujas instalações perfazem o total de 246,5 km de comprimento de rede (Firminópolis, Lago Azul e Vale do São Bartolomeu) e 2 Subestações (1 na Pantanal Transmissão e 1 na Vale do São Bartolomeu) como segue detalhado na

Tabela 3:

Tabela 3 – Características Técnicas dos Ativos de Transmissão

Empreendimento	Contrato Concessão	Potência (MVA)	Extensão (Km)	Operação Comercial	Vencimento	Part	RAP Ciclo (R\$mil)
Firminópolis Transmissão	008/2016		83	01/03/2019	07/04/2046	100%	10.578
Lago Azul Transmissão	003/2014		69	08/06/2016	14/05/2044	50,1%	5.621
Vale do São Bartolomeu Transmissora	014/2013	1.260	94,5	06/05/2016	09/10/2043	10%	50.535
LT – Luziânia – Brasília Leste			67	18/02/2018	09/10/2043		
LT – Samambaia – BSB Sul			14	06/05/2016	09/10/2043		
LT – BSB Sul – BSB Geral			13,5	24/04/2017	09/10/2043		
Pantanal Transmissão(*)	018/2013	300		07/06/2016	09/10/2043	49%	12.238

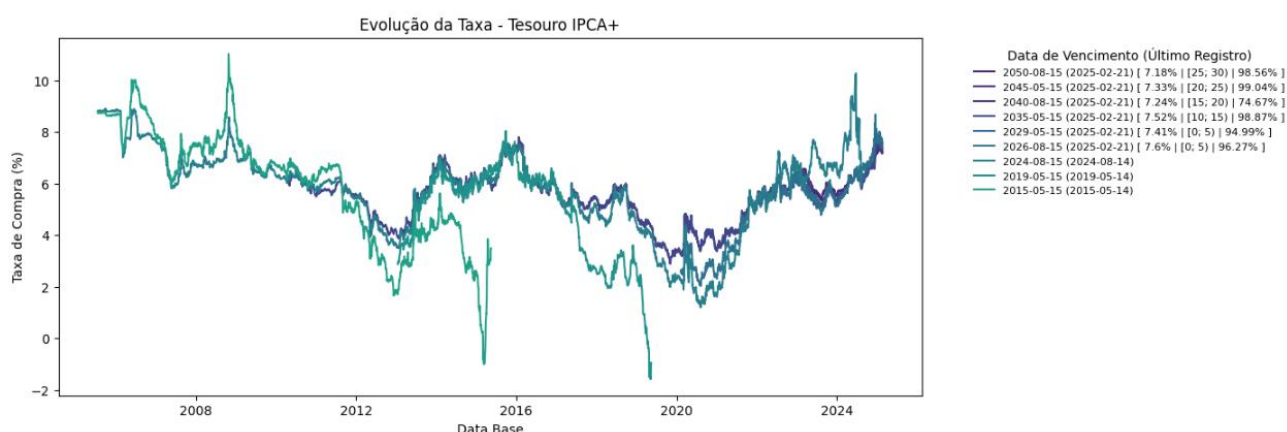
(*) O Contrato de Concessão nº 018/2013-ANEEL, Pantanal Transmissão S.A, contemplava a construção da LT 230 kV Imbirussu-Chapadão e transferência sem ônus a Concessionária Brilhante Transmissora de Energia LTDA. Assim, a mesma não foi computada no somatório total das características físicas.

3. CONJUNTURA ECONÔMICA E SETORIAL

Entre as notícias econômicas positivas destacam-se a estimativa de crescimento real do PIB em 3,8% em 2024, conforme o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) divulgado em 17/02/2025, o desemprego que apresentou queda, de 7,8% para 6,4% em 2024 e a produção industrial que cresceu 3,1% em 2024.

Por outro lado, observou-se a inflação acima do teto da meta de 4,5%, em 4,83%; reação da política de metas de inflação, com SELIC fechando 2024 em 12,25%; desvalorização do real, com a cotação do dólar fechando em R\$ 6,17/US\$; crescimento da dívida pública em 12,2%, chegando em R\$ 7,3 trilhões em 2024 e aumento do custo de financiamento da dívida do governo.

Sobre este último tópico, segue o gráfico dos títulos “Tesouro IPCA +” abaixo, com cotação até 21/02/2025, demonstra spread acima de 7% em todos os vencimentos, ou seja, acima da média histórica:



Ressalta-se que as receitas atuais da companhia são indexadas pelo IPCA, neste sentido a estabilidade financeira no curto prazo é preservada, mitigando impactos da inflação. No entanto, as altas taxas de rendimento dos títulos do governo criam um cenário adverso para novos investimentos, elevando o custo de oportunidade e tornando mais desafiadora a expansão de projetos. A alta do dólar também pode prejudicar algumas opções de expansão, encarecendo investimentos. Além disso, o risco de aumento da carga tributária, decorrente da deterioração fiscal, adiciona um fator de incerteza.

Já no contexto setorial nota-se um processo de expansão do sistema elétrico brasileiro, especialmente no segmento de transmissão, visando a melhoria da integração entre as diferentes regiões do país e o atendimento à demanda crescente. Esse crescimento tem sido acompanhado por desafios relacionados à infraestrutura e à necessidade de investimentos contínuos para modernização e ampliação da rede. A agenda regulatória e o planejamento setorial têm buscado aprimorar a segurança do suprimento e a eficiência na alocação de custos, considerando o avanço das fontes renováveis e a diversificação da matriz energética.

A matriz elétrica nacional manteve-se majoritariamente renovável, com a geração hidrelétrica representando a maior parcela da oferta, acompanhada do crescimento da energia solar e eólica. A ampliação da geração distribuída e a evolução do mercado livre

de energia têm impactado o setor, exigindo ajustes regulatórios e aprimoramentos na estrutura tarifária.

Verifica-se que em 2024, a transição energética continuou a ser um tema central nas agendas políticas e econômicas, tanto no Brasil quanto no mundo, envolvendo o aumento da participação de fontes renováveis (solar, eólica, biomassa), eficiência energética, com implementação de tecnologias que promovam o uso eficiente de energia, com vistas à redução de desperdícios e custos, bem como descentralização (produção de energia mais próximo da carga) e inovação tecnológica, envolvendo armazenamento de energia (baterias), *smart grids* (redes inteligentes) e digitalização.

Além da efetiva ampliação do parque de geração de energia proveniente de fontes renováveis no ano de 2024, através da implantação de usinas em regime de geração centralizada ou distribuída, o ano também foi marcado pelo amadurecimento de algumas normatizações, como por exemplo, a legislação das eólicas *offshore*, cuja Lei nº 15.097 veio a ser promulgada em janeiro/2025 e formatação do Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten), que veio a ser divulgado também em janeiro/2025 através da Lei nº 15.103.

O Paten prevê a viabilização ao acesso a crédito para empresas que possuem valores a receber da União, como precatórios e créditos tributários, destinados ao financiamento de projetos ligados à transição energética, bem como disponibilização de recursos do Fundo Verde, criado pela lei e administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para financiamento e disponibilidade de recursos para iniciativas de baixo carbono, sem a necessidade de garantias reais, reduzindo custos para os empreendedores. Dentre as áreas contempladas pelo Programa, estão o desenvolvimento de combustíveis sustentáveis, a valorização energética de resíduos, a modernização da infraestrutura de geração e transmissão de energia e a substituição de fontes poluentes por alternativas renováveis. O Paten deverá estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de captura e armazenamento de carbono, hidrogênio verde, biogás e outras soluções de energia sustentável.

Verifica-se que o Brasil possui uma forte vocação para liderar este processo, dado que o país já possui uma matriz elétrica bastante limpa, contudo, é importante ressaltar que o processo de Transição Energética deverá ocorrer de forma justa, popular e inclusiva, ou seja, garantindo que todos os segmentos da sociedade se beneficiem da mudança. Assim, devem ser observados e dados os devidos tratamentos a questões como

desigualdades sociais e econômicas, bem como deve-se garantir que todos tenham acesso à energia limpa e acessível.

Neste sentido, o Estado terá um papel importante tanto no que tange ao fomento de novas tecnologias e ampliação da exploração de energias renováveis quanto à intersecção do tema com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7, que preconiza o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

4. DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

No ano de 2024 a CELGP e suas investidas registraram um aumento de 4,88% no Ativo Total, passando de R\$ 805.343 mil para R\$ 844.625 mil, impactado principalmente pelo aumento da rubrica outros ativos, ou seja, implantação das usinas fotovoltaicas mencionadas no item 2.b.

Destaque para a situação de liquidez, haja vista que em torno de 30,8% do ativo total alocado no Ativo Circulante, ou seja, R\$ 259.739 mil, dos quais a rubrica mais representativa é Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizando R\$ 207.835 mil. Já no Ativo Não Circulante, que totaliza R\$ 584.886 mil, as contas mais representativas são Investimentos (R\$ 296.686 mil) e Investimentos Realizável a Longo Prazo (R\$ 275.399 mil), representado principalmente por Empréstimos a receber (R\$ 31.241 mil) e Ativo de Contrato (R\$ 140.151 mil).

Enquanto o Ativo total aumentou 4,88%, o Passivo Exigível aumentou 3,03% de R\$ 59.272 mil em 2023 para R\$ 61.066 mil em 2024, dos quais em torno de 16,8% estão alocados no Passivo Circulante (R\$ 10.269 mil) enquanto mais de 83% consta do Ativo Não Circulante (R\$ 50.797 mil), de forma mais relevante em previsão para Tributos Diferidos (R\$ 38.670 mil).

O Patrimônio Líquido da Companhia e suas investidas encerrou 2024 em R\$ 783.559 mil, representando uma elevação de 5,02% ante o valor de 2023 (R\$ 746.071 mil), sendo que o Capital Social permaneceu em R\$ 602.351 mil e a Reserva de Lucro saltou de R\$ 143.720 mil para R\$ 181.208 mil, representando assim um aumento de 26,08%.

Como se observa, a posição patrimonial da Companhia seguiu consolidando a tendência de crescimento, sendo que mesmo considerando os investimentos realizados

(R\$ 102.390 mil conforme Nota Explicativa 9.c das Demonstrações Financeiras) ainda assim a companhia encerrou o exercício com aumento de recurso em caixa.

Vide a seguir histórico dos principais indicadores patrimoniais e de resultado:

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais - CELGPAR

Indicadores de Resultado	2021	2022	2023	2024
PMSO (Pessoal/Material/Serviço de Terceiros e Outros) - R\$ mil*	77.968	32.689	33.131	37.958
Resultado do Serviço - EBIT - R\$ mil	169.748	(28.200)	(9.722)	(17.646)
EBITDA - R\$ mil	170.718	(27.205)	(8.621)	(15.772)
Lucro Líquido - R\$ mil	169.819	786.087	48.731	37.486

Outros indicadores	2021	2022	2023	2024
Liquidez Seca	4,07	35,00	26,16	25,29
Liquidez Corrente	4,08	35,00	26,17	25,29
Ativo Total - R\$ mil	2.200.394	730.085	805.343	844.625
Passivo Circulante e Não Circulante - R\$ mil	638.385	112.527	59.272	61.066
Patrimônio Líquido - R\$ mil	1.562.009	617.558	746.071	783.559

*Não considerado Custos Não Gerenciáveis - Parcela A, Provisão, Depreciação e Amortização

VARIAÇÃO DOS RESULTADOS

No ano de 2024 a CELGPAR e suas subsidiárias apresentaram aumento de 8,91% em suas Receitas Brutas, saltando de R\$ 31.529 mil para R\$ 34.339 mil, dentre os quais constam Receitas de Construção e Remuneração de Ativo de Contrato, o que acabou de refletir de forma proporcional na Receita Operacional Líquida, que registrou crescimento de 8,92%.

Foi registrado pela companhia e demais investidas o aumento de 22,6% nos custos operacionais, e, despesas gerais e administrativas, dos quais destacam litígios cíveis, decorrentes principalmente de processos fundiários relativos à faixa de servidão da linha de transmissão (R\$ 1.569 mil), apropriação da amortização referente à bens que entraram em operação (R\$ 1.083 mil), encargos de conexão e serviços de terceiros, dentre os quais destacam-se os gastos com o processo de desestatização, além do aumento nos gastos com pessoal e administradores. Mesmo considerando o aumento na equivalência patrimonial das investidas (16,09%), ainda assim, o efeito dos gastos operacionais acabou por impactar na redução do Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras que reduziu de R\$ 21.964 mil para 15.914 mil, representando uma redução de 27,55%.

Os resultados financeiros sofreram uma redução de 31,25% comparados 2023 e 2024, de R\$ 35.978 mil para 24.734 mil, sendo que o resultado de 2023 contemplou o Deságio na Aquisição de Investimentos da ordem de R\$ 8.640 mil, ou seja, fato não recorrente. Houve redução nas receitas com aplicações financeiras de R\$ 24.471mil para R\$ 21.022 mil, refletindo a variação de disponibilidades em decorrência dos investimentos realizados na implantação das Usinas Fotovoltaicas citado no item 2b.

4.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da CELGPAR e investidas (consolidado), em 31 de dezembro de 2024, totalizou em R\$ 783.559 mil, ante os R\$ 746.071 mil do encerramento do exercício anterior.

5. MERCADO ACIONÁRIO

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº. 012/2008, de 14.03.2008, concedeu à CELGPAR o registro de companhia aberta, sob o código 2139-3, para negociação de valores mobiliários de sua emissão no mercado acionário.

Esses valores mobiliários, representados por ações ordinárias, são negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o código GPAR3.

O capital social realizado da CELGPAR é de R\$ 602.351 mil, representado por 79.676 mil ações ordinárias.

As ações ordinárias, componentes do capital social da CELGPAR, são escriturais, sem valor nominal, e encontram-se distribuídas conforme Tabela 5:

Tabela 5 - Resumo da Posição Acionária em 31.12.2024		
ACIONISTA	AÇÃO ORDINÁRIA	
	Quantidade	%
GOIÁS - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	79.598.660	99,90230
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	22.967	0,02883
OUTROS	54.875	0,06887
SOMA	79.676.502	100,0000

Em 2024, foram realizadas um total de 616 (seiscentas e dezesseis) negociações de ações ordinárias da CELGPAR na B3, nas modalidades Lote-Padrão e Mercado Fracionário, e, ainda, Direitos e Recibos, relacionadas às ações Ordinárias de emissão da

CELGPAR, na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, perfazendo uma movimentação de R\$ 145 mil.

6. AUDITORIA INDEPENDENTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, a CELGPAR informa que a empresa de auditoria externa Convicta Auditores Independentes S/S não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras.

7. AGRADECIMENTOS

A Administração da CELGPAR é grata ao Governo de Goiás, nosso acionista majoritário, pela confiança e apoio constantemente manifestados durante o ano. Estende também os agradecimentos às demais autoridades federais, estaduais e municipais, às comunidades servidas pelas Companhias, aos acionistas e demais investidores, e, em especial, à dedicação de seu qualificado corpo de empregados.

Goiânia, 10 de março de 2025.

A Administração.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Página | 1

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Conteúdo:

✓	Informações Iniciais	3
✓	Apresentação	5
✓	Metodologia de Trabalho.....	7
✓	Relatório do Auditores Independentes.....	10
✓	Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.....	19
	Balanços Patrimoniais	20
	Demonstrações dos Resultados	22
	Demonstrações dos Resultados Abrangentes	23
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	24
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto	25
	Demonstrações do Valor Adicionado	26
✓	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias.....	27
✓	Autorização para Apresentação das Demonstrações Financeiras	96
✓	Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras.....	97
✓	Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes.....	98

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

✓ Informações Iniciais

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**, levantadas em **31 de dezembro de 2024**, realizamos nosso trabalho durante o período de **10 de fevereiro a 14 de março de 2025**, inclusive com visita “in-loco” no interstício de **17 a 21 de fevereiro de 2025**.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação

✓ **Apresentação**

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200,
Maceió - Alagoas – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / ICBR / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGP**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020,
Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente
e de Relações com
Investidores Marcos Roberto Silva

Diretora de Gestão
Corporativa Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretor Técnico e
Comercial Otaviano Vianna Neto

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ Metodologia de Trabalho

✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), normativos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2024**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes, na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação dos sistemas de controles internos relevantes, visando a constatação de sua segurança;
- d) Análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as demonstrações financeiras;
- f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- g) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas demonstrações financeiras;
- h) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;

- i) Análise das demonstrações financeiras auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, quando aplicáveis, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- j) Avaliação sobre saldos de rubricas integrantes das demonstrações financeiras, com objetivo de avaliar suas consistências;
- k) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;
- l) Revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações financeiras não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- m) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as demonstrações financeiras contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do exercício ou nos primeiros dias do exercício seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as demonstrações financeiras da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
 - aplicação de procedimentos analíticos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas demonstrações financeiras; e
 - Análise da base contábil de continuidade operacional usada pela administração, e se ela inclui todas as informações relevantes que o auditor tomou conhecimento como resultado da auditoria, cobrindo o mesmo período utilizado pela administração para fazer sua avaliação, de doze meses a partir da data das demonstrações contábeis.

✓ Relatório dos Auditores Independentes

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações - CELGP
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** ("CELGP" ou "companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

(a) Controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A.

Conforme nota explicativa nº 1.6, a controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A. foi constituída em abril de 2017 com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas ("UFV"), iniciando suas atividades operacionais em agosto de 2024, com a construção da primeira UFV, cuja conclusão ocorreu em dezembro de 2024. As primeiras receitas devem ser geradas a partir de abril de 2025. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

(b) Incerteza relacionada com a continuidade operacional e processo de desestatização

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.7 e 1.8, pois com a edição da Lei Estadual nº 22.286/2023 e o Ofício nº 3357/2023/SGG, foi dado início ao processo de desestatização e alienação da companhia, inclusive das participações societárias em outros empreendimentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia apresentou consumo de caixa líquido das atividades operacionais no montante de R\$ 1.541 mil, enquanto o caixa líquido das operações foi negativo no valor de R\$ 17.524 mil, e apresentou prejuízo operacional contábil de R\$ 19.211 mil. Eventos e condições essas indicam a existência de incerteza relevante e que pode levantar dúvida significativa quanto a continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está modificada quanto a esses assuntos.

(c) Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

Conforme disposto na nota explicativa nº 1.9, estudo independente de estabilidade da UHE Rochedo (GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06), concluiu que o nível de segurança da barragem PCH Rochedo está classificada como de classe “A”, requerendo monitoramento e reparos das anomalias, e que a barragem se encontra com nível de segurança de “atenção”. A CELGPAR deu início as ações de reparo e recuperação definidas no relatório do estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04), datados de fevereiro de 2024. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

(d) Reapresentação de saldos comparativos anteriores

Conforme nota explicativa nº 3.28, a companhia realizou a reapresentação de forma retrospectiva e espontânea de saldos comparativos da demonstração de resultado, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, findas em 31 de dezembro de 2023, referente, essencialmente, a reclassificação dos ganhos (ou perdas) em RTA/RTP para a rubrica de “outras receitas e despesas operacionais”, assim como os efeitos do PIS e da COFINS. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

(e) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 29, pois a companhia não mantém apólices de seguro patrimonial para os ativos e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado seguradora interessada em firmar contrato de seguro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

(f) Evento subsequente – compra e venda de participações societárias

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 33, pois a CELGPAR e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”), concretizaram em 18 de fevereiro de 2025 o descruzamento de suas participações societárias nas transmissoras de energia Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., e, Lago Azul Transmissão S.A; passando a CELGPAR a deter 100% das ações do capital social da Lago Azul Transmissão S.A. e a Eletrobras 100% da participação societária da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria no exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativos de contrato – notas explicativas nº 1.3, 3.11, 3.26, 8 e 10

O principal ativo da companhia e da sua controlada é o ativo de contrato, segregado em curto e longo prazo de acordo com a vigência do contrato de concessão, representado por: (a) contrato de concessão nº 02/2016, da Usina de Rochedo, (b) Portaria MME nº 352/2013, da Usina São Domingos, e o contrato de concessão nº 08/2016, Trindade – Firminópolis – C1, esta última subsidiária integral. A administração registra os contratos de concessão de transmissão de energia dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, e as considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, eventuais impactos por julgamentos e entendimentos dos registros dos ativos de contrato, e a utilização de diferentes premissas e sua revisão, a partir das melhores práticas no mercado, pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica; (ii) leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos, quando aplicável, e discussão com a administração dos principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato; (iii) avaliação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, como: (a) definição da taxa de remuneração utilizada e (b) margem do contrato; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas, pela companhia, nas demonstrações financeiras.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são razoavelmente consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nosso trabalho.

Investimentos – nota explicativa nº 10

A companhia possui participação acionária nas seguintes sociedades coligadas, controlada e controladas em conjunto, decorrente do processo de cisão parcial da CELG T, e com os seguintes percentuais: (a) 20% da Energética Fazenda Velha S/A, (b) 10% na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A (ver nota explicativa nº 33), (c) 37,50% da Energética Corumbá III S/A, (d) 49% na Pantanal Transmissão S/A, (e) 50,1% da Lago Azul Transmissão S/A (ver nota explicativa nº 33), e (f) 100% na Firminópolis Transmissão S/A.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA pois a companhia possui saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, inclusive considerando que a administração da companhia necessita de adequado controle desses investimentos para a correta representação dos saldos quando da consolidação dos valores apresentados. Adicionalmente, a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados para os investimentos, pela companhia, e por suas coligadas, controlada e controladas em conjunto. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão dos controles internos das informações das investidas para cálculo da equivalência patrimonial, (ii) revisão dos cálculos e composições da participação individual em cada investida, (iii) validação dos controles analíticos elaborados pela administração, (iv) testes na efetivação do saldo de equivalência patrimonial, movimentação do mapa de investimento e leitura das demonstrações financeiras das investidas e do relatório dos auditores independentes, (v) análise da razoabilidade dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos, e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas e demonstrações financeiras pela companhia.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidas em nosso trabalho.

Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(ii) Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, da companhia, findas em 31 de dezembro de 2023, que estão sendo apresentadas pela administração como informações suplementares e comparativas, foram por nós revisadas, com emissão de relatório dos auditores independentes, em 26 de março de 2024, sem modificação na opinião, e com parágrafos de ênfases sobre: (a) guerra da Israel vs. Hamas, (b) ativos de contrato, (c) incerteza relacionada com a atividade operacional, (d) processo de desestatização, (e) distribuição de dividendos intermediários, (f) outros ativos – direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, (g) aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A., (h) Firminópolis Transmissão S.A. – *Covenants* financeiros e garantias, (i) retirada de patrocínio do plano previdência da controlada CELG T (ELETRA), (j) redução do capital social da companhia, (k) capitalização de dividendos obrigatórios (AFAC) e aumento do capital social, (l) destinação do lucro líquido do exercício de 2022, (m) seguros dos principais ativos da companhia, e (n) contratação de assessoria técnica especializada para estruturação das operações de alienação da companhia e suas participações acionárias.

Outros informações que acompanham a demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maceió/AL, **14 de março de 2025.**

CONVICTA AUDITORES
INDEPENDENTES S S
LTDA:03061922000105

Assinado de forma digital por
CONVICTA AUDITORES
INDEPENDENTES S S
LTDA:03061922000105
Dados: 2025.03.17 17:30:51 -03'00'

CONVICTA

Auditores Independentes S/S

CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO:2591269
0415

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO:25912690415
Dados: 2025.03.17 17:31:55 -03'00'

Carlos Henrique do Nascimento

Contador

CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas
Explicativas – Individuais e Consolidadas**



Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas 31 de dezembro de 2024

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

CAPITAL ABERTO

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balances Patrimoniais – Individuais e Consolidados****Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		823.968	784.005	844.625	805.343
Circulante		245.917	232.631	259.739	244.842
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	203.811	194.317	207.835	196.295
Contas a Receber	5	1.398	1.344	2.601	2.458
Serviços em Curso		-	-	198	187
Tributos Compensáveis	6	6.756	6.741	6.760	6.744
Estoques		18	19	59	121
Empréstimos	7	15.655	14.709	15.655	14.709
Despesas Pagas Antecipadamente		42	48	130	111
Ativo de Contrato	8	6.284	6.383	15.297	15.070
Outros Ativos	9	11.953	9.070	11.204	9.147
Não Circulante		578.051	551.374	584.886	560.501
Realizável a Longo Prazo		191.935	121.110	275.399	202.936
Investimentos Temporários	14.4	-	-	1.429	1.309
Empréstimos	7	31.241	46.759	31.241	46.759
Despesas Pagas Antecipadamente		5	37	5	37
Ativo de Contrato	8	58.299	63.243	140.151	143.760
Outros Ativos	9	102.390	11.071	102.573	11.071
Investimentos	10	373.315	342.234	296.686	269.532
Imobilizado	11	5.931	80.303	5.931	80.306
Intangível	12	6.870	7.727	6.870	7.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balances Patrimoniais – Individuais e Consolidados****Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		823.968	784.005	844.625	805.343
Circulante		7.172	6.596	10.269	9.356
Fornecedores	13	1.168	514	1.361	547
Empréstimos e Financiamentos	14	632	595	3.185	3.073
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	3.305	3.301	3.396	3.315
Tributos a Pagar	16	1.924	2.044	2.152	2.246
Dividendos a Pagar	20.4	33	37	33	37
Encargos Setoriais	17	76	65	92	82
Outros Passivos		34	40	50	56
Não Circulante		33.237	31.338	50.797	49.916
Empréstimos e Financiamentos	14	127	758	10.025	13.130
Provisão para Litígios	18	308	26	1.642	26
Encargos Setoriais	17	128	85	295	246
Provisão para Descomissionamento	11.4	165	165	165	165
Tributos Diferidos	19	32.509	30.304	38.670	36.349
Patrimônio Líquido		783.559	746.071	783.559	746.071
Capital Social	20.1	602.351	602.351	602.351	602.351
Reservas de Lucro	20.4	181.208	143.720	181.208	143.720

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Resultados – Individuais e Consolidadas****Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
			Reapresentado		Reapresentado
Operações em Continuidade					
Receita Operacional Líquida	21	19.288	16.969	31.297	28.735
Custo de Construção	22	(3.727)	(2.005)	(3.727)	(2.005)
Custos Operacionais	23	(6.678)	(5.282)	(10.793)	(7.423)
Lucro Bruto Operacional		8.883	9.682	16.777	19.307
Despesas Gerais e Administrativas	23	(30.860)	(27.011)	(32.549)	(27.928)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	24	2.766	6.489	2.553	5.490
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	33.889	31.434	29.133	25.095
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras		14.678	20.594	15.914	21.964
Receitas e Despesas Financeiras	25	25.469	36.945	24.734	35.978
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		40.147	57.539	40.648	57.942
Imposto de Renda e Contribuição Social	26	(2.661)	(8.808)	(3.162)	(9.211)
Lucro Líquido do Exercício		37.486	48.731	37.486	48.731
Atribuível aos Acionistas Controladores		37.449	48.683	37.449	48.683
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		37	48	37	48
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas					
Resultado Básico por Ação (Reais/Ação) - ON	27	0,47	0,61	0,47	0,61
Resultado Diluído por Ação (Reais/Ação) - ON	27	0,47	0,61	0,47	0,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Individuais e Consolidadas****Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício		37.486	48.731	37.486	48.731
Ganhos (Perdas) Atuariais	20.3	-	(24)	-	(24)
Resultado Abrangente do Exercício		37.486	48.707	37.486	48.707
Atribuível aos Acionistas Controladores		37.449	48.659	37.449	48.659
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		37	48	37	48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individuais e Consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucro			Recursos Destinados a Aumento de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Especial Dividendo Não Distribuído			
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		522.569	24	56.117	38.848	-	-	-	617.558
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	20.2	-	-	-	-	-	79.782	-	79.782
Aporte de Capital via AFAC	20.2	79.782	-	-	-	-	(79.782)	-	-
Baixa de Resultados Atuariais de Benefício Pós-Emprego	20.3	-	(24)	-	-	-	-	24	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	48.731	48.731
Destinação do Resultado do Exercício:									
Constituição de Reservas de Lucro	20.4	-	-	2.437	34.745	-	-	(37.182)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	20.4	-	-	-	-	11.573	-	(11.573)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		602.351	-	58.554	73.593	11.573	-	-	746.071
Reversão de Dividendos por Prescrição		-	-	-	2	-	-	-	2
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	37.486	37.486
Destinação do Resultado do Exercício:									
Constituição de Reservas de Lucro	20.4	-	-	1.874	26.709	-	-	(28.583)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	20.4	-	-	-	-	8.903	-	(8.903)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		602.351	-	60.428	100.304	20.476	-	-	783.559

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Direto) – Individuais e Consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	32	(1.541)	6.167	4.211	12.026
Recebimento de Clientes e Outros		14.191	14.077	24.689	24.108
Pagamento a Fornecedores		(7.830)	(5.613)	(10.548)	(8.522)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais		(20.261)	(19.327)	(21.316)	(19.564)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais		(3.260)	(1.642)	(4.026)	(2.336)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais		(364)	(278)	(401)	(310)
Caixa Líquido das Operações		(17.524)	(12.783)	(11.602)	(6.624)
Rendimentos de Aplicações Financeiras		17.304	19.482	17.502	19.500
Juros Recebidos		10	19	12	20
Juros Pagos		(10)	-	(10)	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.321)	(551)	(1.691)	(870)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		11.698	(24.415)	11.523	(25.228)
Empréstimos e Mútuos Recebidos	7	14.530	13.605	14.530	13.605
Juros Recebidos de Empréstimos e Mútuos	7	3.609	4.534	3.609	4.534
Alienação de Imóveis		2.091	2.631	2.091	2.631
Recebimento de Dividendos de Coligadas e Controladas	10	21.107	20.894	21.107	20.503
Aquisição de Participações Societárias	10	59	(26.640)	59	(26.640)
Aportes/Aumento de Capital em Coligadas e Controladas	10	(6.717)	-	(6.717)	-
Aquisição de Imobilizado e Ativo de Contrato		(19.722)	(39.294)	(19.897)	(39.294)
Aquisição de Intangível e Ativo de Contrato		(276)	(4)	(276)	(426)
Outros Recebimentos e/ou Pagamentos		(2.983)	(141)	(2.983)	(141)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		(663)	(658)	(4.194)	(4.789)
Restituição de Capital a Acionistas		(1)	-	(1)	-
Empréstimos e Financiamentos Pagos	15	(595)	(558)	(3.032)	(2.995)
Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	15	(65)	(100)	(1.159)	(1.385)
Dividendos Pagos	20.4	(2)	-	(2)	(409)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		9.494	(18.906)	11.540	(17.991)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4	194.317	213.223	196.295	214.286
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4	203.811	194.317	207.835	196.295
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		9.494	(18.906)	11.540	(17.991)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações do Valor Adicionado – Individuais e Consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Receitas	35.674	28.732	48.137	41.016
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	17.565	16.938	30.183	29.292
Outras Receitas	13.953	9.557	13.953	9.557
Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	4.156	2.237	4.156	2.237
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(155)	(70)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(26.197)	(11.716)	(30.792)	(15.394)
Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(1.910)	(1.081)	(1.910)	(1.081)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(11.382)	(7.017)	(14.359)	(9.662)
Perda / Recuperação de Valores Ativos	-	(33)	-	(33)
Outros	(12.905)	(3.585)	(14.523)	(4.618)
Valor Adicionado Bruto	9.477	17.016	17.345	25.622
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.873)	(1.100)	(1.874)	(1.101)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	7.604	15.916	15.471	24.521
Valor Adicionado Recebido em Transferência	60.790	70.085	56.443	63.918
Resultado de Equivalência Patrimonial	33.889	31.434	29.133	25.095
Receitas Financeiras	26.587	29.771	26.996	29.943
Outros	314	8.880	314	8.880
Valor Adicionado Total a Distribuir	68.394	86.001	71.914	88.439
Distribuição do Valor Adicionado	68.394	86.001	71.914	88.439
Pessoal	20.933	20.407	21.949	20.634
Remuneração Direta	17.398	16.716	18.166	16.887
Benefícios	2.265	2.485	2.454	2.530
FGTS	1.270	1.206	1.329	1.217
Impostos, Taxas e Contribuições	9.717	16.612	11.043	17.627
Federais	9.275	16.105	10.597	17.107
Estaduais	16	28	20	35
Municipais	426	479	426	485
Remuneração de Capitais de Terceiros	258	251	1.436	1.447
Juros	87	108	1.219	1.246
Aluguéis	138	109	184	167
Outras	33	34	33	34
Remuneração de Capitais Próprios	37.486	48.731	37.486	48.731
Lucros Retidos	37.486	48.731	37.486	48.731

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPARG

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto operacional da CELGPARG

A Companhia Celg de Participações – Celgpar (“CELGPARG”, “companhia” ou “controladora”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, na cidade de Goiânia - GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por escritura pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714, de 28 de junho de 2006.

A CELGPARG é uma companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões de geração detidas pela CELGPARG

A CELGPARG detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, além das participações acionárias relacionadas nas notas explicativas nº 1.4 a 1.6:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	Indeterminada	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambá (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGPARG continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da anterior controlada CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPARG a titularidade da UHE São Domingos.

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo expirou em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambai: A CGH Mambai foi extinta em função do seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambai II (PCH Mambai II). Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambai II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambai deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante energético descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem “c”:

Contrato	Atividade	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Participações societárias em geradoras de energia elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades geradoras de energia elétrica:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
Corumbá III (a)	UHE						96,4	49,3
	Corumbá III	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
Fazenda Velha (b)	PCH						16,5	8,9
	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
							112,9	58,2

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A. (“Corumbá III”) tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,45 MW. A CELGP possui 37,5% de participação na Corumbá III.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(b) A coligada Energética Fazenda Velha S.A. (“Fazenda Velha”) está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, na qualidade de produtora independente de energia, com potência instalada de 16,5 MW, e autorização de 35 anos. A CELGP possui 20% de participação na Fazenda Velha.

1.5. Participações societárias em transmissoras de energia elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
Subestações							
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.560	-
Vale do São Bartolomeu (b)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
Linhas de Transmissão							
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (Subterrânea)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	246,5
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Lago Azul (c)	LT 230 kV Itapaci - Barro Alto - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	13,5
Firminópolis (d)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	14,0
						-	69,0
						-	83,0

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (“Pantanal”) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, criada para construir e operar o empreendimento do Lote F do Leilão ANEEL nº 02/2013. A CELGP possui 49% de participação na Pantanal.

(b) A coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“Vale do São Bartolomeu”) é uma SPE, criada para construir e operar os empreendimentos do Lote B do Leilão ANEEL nº 02/2013. A CELGP possui 10% de participação na Vale do São Bartolomeu; que em 2025 foi vendida a Eletrobras, conforme nota explicativa nº 33.

(c) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. (“Lago Azul”) é uma SPE, criada para construir e operar o empreendimento citado acima, que entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A CELGP possui 50,1% de participação na Lago Azul. Nessa controlada em conjunto há o compartilhamento do controle do negócio, cujas decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento das partes que compartilham o controle. A CELGP adquiriu, em 2025, a participação societária da Eletrobras (49,9%) na Lago Azul, conforme nota explicativa nº 33.

(d) A controlada (subsidiária integral) Firminópolis Transmissão S.A. (“Firminópolis”) foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote L do Leilão ANEEL nº 05/2015. Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A CELGP possui 100% de participação na Firminópolis.

1.6. Planalto Solar Park S.A.

A controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A. (“Planalto”) foi constituída em abril de 2017 e criada com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas (“UFV”). No entanto, a Planalto iniciou suas atividades somente em agosto de 2024, com o início da construção de sua primeira UFV, cuja conclusão finalizou em dezembro de 2024. As primeiras receitas devem ser geradas a partir de abril de 2025. A CELGP detém 49% de participação na Planalto.

1.7. Continuidade operacional e o processo de desestatização da companhia

Como resultado da incorporação de acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se concessionária do serviço público de energia elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” e ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Ressalte-se que a companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apresentou consumo e geração de fluxo de caixa líquido das atividades operacionais nos montantes de R\$ 1.541 mil e de R\$ 6.167 mil, respectivamente, enquanto os caixas líquidos das operações naqueles exercícios foram negativos nos valores de R\$ 17.524 mil e R\$ 12.783 mil, respectivamente, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 19.211 mil e de R\$ 10.840 mil, respectivamente.

A companhia preparou e apresentou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades, não obstante a determinação do seu acionista controlador, materializada na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, o qual delineou o caminho a ser seguido pela administração a partir do exercício de 2025, no âmbito do seu processo de desestatização. Assim sendo, as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, ou mudanças nos critérios de avaliação, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da companhia.

1.8. Processo de desestatização da companhia

O processo de desestatização da CELGP foi iniciado a partir do Ofício nº 3357/2023/SGG e da Lei Estadual nº 22.286/2023, como segue:

a) Ofício nº 3357/2023/SGG, de 02 de junho de 2023, enviado e recebido na CELGP no dia 22 de junho de 2023, onde a Secretaria-Geral da Governadoria, na qualidade de representante do acionista controlador da CELGP, determina a contratação de empresa para a elaboração de estudos e posterior assessoria para a operação de alienação da companhia e suas participações em outros empreendimentos; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) A Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, publicada no suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás de 26 de setembro de 2023 – que autoriza o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização da CELGP.

A partir dessas determinações foi efetuada a instrução processual objetivando a contratação de serviços especializados de estruturação para estudo e assessoria da operação de alienação da CELGP e das suas participações em outros empreendimentos, com a análise precedente da melhor opção da modelagem de alienação, haja vista o objetivo final de retorno do valor da alienação aos seus acionistas. Esses estudos envolveram a definição da melhor opção de venda e incluíram a análise da alienação da participação societária da CELGP nos seguintes empreendimentos:

Investida	Participação	CNPJ
Energética Corumbá III S.A.	37,5%	04.631.430/0001-62
Energética Fazenda Velha S.A.	20,0%	11.792.420/0001-74
Firminópolis Transmissão S.A.	100,0%	24.253.735/0001-95
Lago Azul Transmissão S.A. (a)	50,1%	19.698.987/0001-98
Pantanal Transmissão S.A.	49,0%	18.726.961/0001-43
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (b)	10,0%	18.748.842/0001-91
Planalto Solar Park S.A.	49,0%	25.509.809/0001-08

(a) A CELGP que detinha a participação de 50,1% da Lago Azul Transmissão S.A. passou em 18 de fevereiro de 2025 a deter 100% do controle acionário daquela companhia, mudando essa decorrente da operação de descruzamento das ações detidas pela CELGP na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., conforme descrito na letra “b” dessa nota e na nota explicativa nº 33; e

(b) A partir de 18 de fevereiro de 2025, a CELGP passou a não deter participação acionária na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., que passou a ser controlada pela Eletrobras, conforme nota explicativa nº 33.

O trabalho foi realizado e implementado pelo Consórcio Estruturador CRH Consultoria, e contemplou a fixação de preço mínimo da CELGP, fixação do preço mínimo de cada negócio, ou seja, de cada participação societária, fixação de preço mínimo para os contratos de concessão em separado detidos pela CELGP, avaliação e apresentação de cenários de alienação, observadas as características do setor elétrico brasileiro, normas legais específicas, legislação antitruste, regras e condições regulatórias aplicáveis.

Em consonância com a Lei nº 22.286/2023 e em atendimento às decisões proferidas na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, o acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás), após apreciar os estudos elaborados pelo Consórcio Estruturador CRH Consultoria, votou por aprovar a modelagem “c”, variante (5), cenário (3) – que, em síntese, aborda a alienação da CELGP e das suas participações societárias em investidas, separadamente, determinando que após a alienação das participações societárias nas investidas, que a CELGP entre em *phase-out* (retirada de operação progressiva), seja por meio de sua alienação, liquidação ou incorporação.

Concomitantemente, na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi autorizado à diretoria da CELGPAP a elaborar o plano de negócios para o exercício de 2025, considerando as seguintes diretrizes:

- a) Alienação de todas as investidas, ou seja, das participações societárias da CELGPAP e do Estado de Goiás, seguindo cronograma aprovado pelo conselho de administração;
- b) Estruturação da *holding* (controladora) para que, imediatamente após a alienação das participações societárias nas investidas, também seja alienada, liquidada ou incorporada, finalizando suas operações;
- c) Apresentação, pela CELGPAP, quanto as alternativas para aproveitamento do seu quadro de pessoal;
- d) Apresentação das alternativas de soluções em relação ao patrimônio imobiliário da CELGPAP, além dos ativos da UFV Anápolis, UFV Cachoeira Dourada e UFV Goiânia; e
- e) Autorização a diretoria da CELGPAP a realizar apenas transações e operações que sejam condizentes com o objeto e objetivo deliberado no item (i), qual seja, alienar as participações societárias nas investidas e finalizar as atividades da *holding* (controladora), incluindo contratos, negociações e afins.

1.9. Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

O estudo sobre a estabilidade da UHE Rochedo (GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06), datado de fevereiro de 2024, decorrente de Inspeção de Segurança Regular da Barragem (ISR), realizado pela firma independente Geoprojetos Engenharia Ltda, concluiu que de acordo com a Resolução Normativa ANEEL Nº 1.064, a PCH Rochedo está classificada como de classe “A”, ou seja, requerendo monitoramento adequado, e reparos das anomalias apontadas nas fichas de inspeção, e que a barragem da UHE Rochedo se encontra com o nível de segurança de “**atenção**”, quando as anomalias não comprometem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigem monitoramento, controle ou reparo no decurso do tempo.

A CELGPAP contratou empresa especializada e deu início as ações de reparo e recuperação indicadas e definidas a luz do relatório do estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto – apresentação das alternativas de recuperação (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04), datado de fevereiro de 2024, da Geoprojetos Engenharia Ltda.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras – individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “Normas Contábeis IFRS” (*IFRS Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*); e, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas a seguir.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), propriedades para investimentos, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.3.

Estas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas pela administração da companhia em reunião realizada em 14 de março de 2025. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Moeda funcional de apresentação e arredondamento de valores

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e notas explicativas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.2. Informações contábeis consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas dizem respeito as informações da CELGP (controladora) e de sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. (controlada), como exposto nas notas explicativas a seguir.

2.3. Uso de estimativas, julgamentos e premissas

A preparação e elaboração das demonstrações financeiras exigem que a administração da companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos mensalmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que estas são revisadas.

Com base em premissas, a companhia faz julgamentos e estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a administração da companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões e, em determinadas situações o grau de subjetividade e de incerteza, inerentes ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens mais significativos sujeitos a essas estimativas são:

- a) Determinação da taxa efetiva de desconto, margem de construção, margem de operação e manutenção, determinação das receitas de construção, determinação das receitas de operação e manutenção, e, julgamentos na determinação da data de cumprimento das obrigações de desempenho em relação ao ativo de contrato;
- b) Análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões de transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- c) Mensuração ao valor justo de propriedades para investimento;
- d) Vida útil do ativo imobilizado e intangível, e de sua recuperação nas operações;
- e) Custos de desenvolvimento de ativo intangível;
- f) Riscos associados na determinação da necessidade de provisões para contingências trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais e/ou outras;
- g) Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos nos arrendamentos, e, determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (arrendatária);
- h) Perda (*impairment*) de ativos financeiros;
- i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- j) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso;
- k) Mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros;
- l) Benefícios de planos de pensão;
- m) Provisão para custos de desativação de ativos, incluindo ativo de direito de uso;
- n) Imposto de renda, contribuição social e outros tributos diferidos; e
- o) Reconhecimento de receitas.

2.4. Principais mudanças nos CPC e adoção pela companhia

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração da companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor em ou após 1º de janeiro de 2024.

i) CPC alterados, emitidos e em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, ocorreu alteração nos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que é obrigatoriamente válida para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2024, a saber:

- **CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1)**

Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações à IAS 1), emitida em janeiro de 2020, alterou os parágrafos 69, 73, 74 e 76 e adicionou os parágrafos 72A, 75A, 76A e 76B. A entidade deve aplicar essas alterações, retrospectivamente, aos períodos de relatório anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024 de acordo com a IAS.

A IAS 1 (139U) foi alterada pelo “passivo não circulantes com covenants”, emitido em outubro de 2022, para diferir a data efetiva da classificação de passivos como circulante ou não circulante por um ano, com o objetivo que de que ambos os conjuntos de alterações entrem em vigor para os períodos de relatório anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024

Passivo não circulantes com covenants (Alterações à IAS 1), emitida em outubro de 2022, também alterou os parágrafos 60, 71, 72A e 74 e adicionou os parágrafos 72B e 76ZA. Uma entidade deve aplicar retrospectivamente essas alterações aos períodos de relatório anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024 de acordo com a IAS 8.

- **CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7)**

A revisão de pronunciamentos técnicos nº 24, aprovada pelo CPC em 1º de dezembro de 2023, adicionou os itens 44F a 44H ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que tratam da divulgação de informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores e do tipo e o efeito de alterações não caixa nos valores contábeis dos passivos financeiros divulgados, respectivamente. A entidade deve aplicar estas alterações para o período anual de reporte iniciado em, ou após, 1º de janeiro de 2024.

- CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7)

A revisão de pronunciamentos técnicos nº 24, aprovada pelo CPC em 1º de dezembro de 2023, que também alterou o CPC 03 (R2), alterou o item B11F que trata da divulgação e descrição de como a entidade administra o risco de liquidez. A entidade deverá aplicar essa alteração quando aplicar as alterações ao CPC 03 (R2). As alterações são aplicáveis aos períodos de relatório anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024.

ii) CPCs alterados, emitidos e ainda não aplicáveis no exercício corrente

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a companhia não adotou as alterações a seguir elencadas, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Contábeis (IFRS 18, que substituirá a IAS 1)

Em 09 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a IFRS 18, que substituirá a IAS 1 (CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Contábeis, para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Adicionalmente, o IASB publicou a IFRS 19 que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as IFRS Accounting Standards na preparação de suas demonstrações financeiras. A nova norma é aplicável para os períodos de relatório com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

- CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21)

A revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, aprovada pelo CPC em 5 de julho de 2024, alterou os itens 8 e 26, e incluiu os itens 8A e 8B, 19A, 57A e 57B e o Apêndice A ao Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. A entidade deverá aplicar essas alterações na forma como aprovada pelos órgãos reguladores.

Não obstante para atendimento as normas internacionais de contabilidade, a entidade deverá aplicar essas alterações para os períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

Ressalte-se que as práticas contábeis adotadas no Brasil não permitem a adoção antecipada dos pronunciamentos anteriores às respectivas datas de vigência mandatórias.

A administração da companhia se encontra em fase de análise das revisões (alterações) emitidas dos pronunciamentos contábeis e aplicáveis para os exercícios subsequentes, sendo que na data de aprovação dessas demonstrações financeiras, embora ainda não concluída a análise, a administração espera não existir impactos materiais em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas futuras a partir de 1º de janeiro de 2025.

3. Principais Políticas Contábeis

A companhia declara que as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “investimentos temporários”, no ativo circulante e/ou no ativo não circulante.

3.2. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo faturamento no curso normal das atividades da companhia dos seguintes itens:

- a) Apuração do Regime de Cotas de Garantia Física da Receita Anual de Geração (RAG), emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);
- b) Relatórios do Processamento da Contabilização do Mercado de Curto Prazo (MCP), emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);
- c) Aviso de Crédito (AVC) da Receita Anual Permitida (RAP), emitido mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e
- d) Valores Não Arrecadados em função dos descontos incidentes sobre as tarifas, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.031/2022 (RAP), emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para créditos de liquidação duvidosa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante; caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

3.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48, e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Na prática é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em análise técnica, considerando os parâmetros a seguir descritos:

- a) Análises históricas de inadimplência por categoria de clientes, região geográfica, tensão, tipo de cobrança e outros;
- b) Evolução de índices externos e de mercado que tenham influência sobre a inadimplência, como PIB, massa de renda, desemprego, nível médio de tarifas e outros; e
- c) Demais indicadores internos e externos que possam dar suporte para os fluxos de caixa esperados das contas a receber.

Esses parâmetros poderão ser considerados para os casos de clientes com débitos que a companhia julgar relevante. Para os demais casos, em que não houver análise técnica, deverão ser incluídos na provisão para créditos de liquidação duvidosa os valores totais dos créditos vencidos há mais de 360 dias.

Na existência de saldos a receber de controladoras, controladas, coligadas e ligadas, identificadas como partes relacionadas, que estejam vencidos há mais de 360 dias e que, após a análise mencionada anteriormente, seja julgada adequada a não constituição de provisão, deverão ser mencionadas em nota explicativa às demonstrações financeiras as ações e providências que estão sendo tomadas pela administração da companhia e a data prevista para realização desses créditos.

Os lançamentos contábeis pelo reconhecimento da perda em definitivo de um crédito previamente provisionado devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, não se devendo reverter a despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa em contrapartida de gastos diversos. Relativamente à recuperação de créditos, esta deve ser lançada a débito da constituição do ativo em contrapartida de reversão de despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, não devendo se lançar como recuperação de despesas.

3.4. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

3.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

3.6. Arrendamentos

São ativos em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Os ativos arrendados são registrados no ativo não circulante no início do contrato pelo seu valor justo e são depreciados utilizando o método linear pelo prazo dos contratos.

A companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

3.7. Companhia como arrendatária

A companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

3.8. Ativos de direito de uso

A companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

3.9. Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

3.10. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11. Ativo de contrato

A concessão da companhia é classificada dentro do modelo de ativo de contrato, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de geração/transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos mais margem de lucro.

O valor do ativo de contrato das concessionárias de geração/transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP), a cada 5 (cinco) anos, e com Reajuste Tarifário Anual (RTA), pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual (RAG - Receita Anual de Geração / RAP - Receita Anual Permitida), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de geração/transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de geração/transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do poder concedente ao final do contrato de concessão.

Segue as principais características dos contratos de concessão:

- a) Receita Anual (RAG/RAP) – A prestação do serviço público de geração/transmissão ocorrerá mediante o pagamento à geradora/transmissora da RAG/RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de geração/transmissão. A RAG/RAP é reajustada anualmente pelo IPCA;
- b) Faturamento da Receita de Operação, Manutenção e Construção – Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente;
- c) Parcela Variável (PV) – A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 (doze) meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês; e

d) Extinção da concessão e reversão de bens vinculados – O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao poder concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

3.12. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras da controlada, utilizada para a consolidação, e das controladas em conjunto e coligadas utilizadas para o cálculo de equivalência patrimonial, foram elaboradas na mesma data de encerramento das demonstrações financeiras da companhia. As práticas contábeis são aplicadas de maneira uniforme àquelas utilizadas pela controladora.

As demonstrações financeiras consolidadas dizem respeito às informações da CELGP (controladora) e de sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. (controlada).

3.13. Controladas, controladas em conjunto e coligadas

As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis da controlada, controladas em conjunto e coligadas são alinhadas com as políticas adotadas pela companhia.

A companhia controla uma investida quando tem poder que lhe garante a direção de suas atividades pertinentes, além de direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com esta investida, e, capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor destes retornos. A companhia avalia se exerce ou não controle sobre a investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais desses três elementos de controle.

As informações financeiras de controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

3.14. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3.15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado, e todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados, há menos que seja um ativo de concessão, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devendo depreciar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pela ANEEL que trata do tema.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas e despesas operacionais” na demonstração do resultado.

3.16. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados há menos que seja um ativo de concessão, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devendo amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. Eles são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

3.17. Custos de pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas, quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos a seguir enumerados:

- a) Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- b) Há a intenção e capacidade da companhia de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;

c) Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros;

d) Recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível estão disponíveis; e

e) A companhia possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.

3.18. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

3.19. Contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e outros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano; caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.20. Empréstimos ativos e passivos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Na prática são atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do final do exercício, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente. A companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Os empréstimos são classificados como ativo/passivo circulante, a menos que a companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do ativo/passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.21. Provisões

As provisões para litígios trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, regulatórias, descomissionamento, e, outras ações judiciais/administrativas são reconhecidas quando:

- a) A companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor puder ser estimado com segurança.

As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.22. Tributos correntes e diferidos

As despesas de tributos do período compreendem os impostos correntes e os diferidos. Os tributos são calculados e recolhidos com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a companhia atua.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido também é calculado e recolhido com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

A companhia reconhece ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas, com base em projeções e previsões elaboradas pela administração. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisto ao final de cada exercício e, se aplicável, reduzido na medida em que não seja provável lucros tributáveis suficientes para permitir a recuperação de todo ou parte do ativo.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

3.23. Encargos setoriais (encargos do consumidor)

São obrigações a recolher estabelecidas pela legislação do setor elétrico. Os encargos setoriais obrigatórios para a companhia são os seguintes:

a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Este encargo está estabelecido na Lei nº 9.991/2000 que determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o percentual mínimo de 1% (um por cento) da sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico. Os recursos são destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME), à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e, o restante a companhia deve aplicar em projetos próprios e/ou com terceiros de P&D aprovados pela ANEEL;

b) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) – Este encargo visa financiar as atividades da ANEEL e foi estabelecido pela Lei nº 9.427/1996, que criou a Agência. Seu valor está estabelecido em 0,4% do benefício econômico anual auferido pelos concessionários, permissionários e autorizados dos serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; e

c) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) – Este encargo foi instituído pela Lei nº 7.990/1989 e regulamentada pelo Decreto nº 3.739/2001 e pela Resolução Normativa Aneel nº 1.022/2022. Este encargo é pago mensalmente a estados e municípios que tiveram áreas alagadas, ou foram afetados pelos reservatórios das usinas hidrelétricas instaladas dentro dos seus limites territoriais.

3.24. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no seu estatuto social, ou, à contabilização em “reserva especial – dividendo não distribuído” correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório, quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à Assembleia Geral de Acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela administração.

3.25. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos do consumidor (nota explicativa nº 22), das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da companhia nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota explicativa nº 21.

A companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da companhia. A companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, tipo de transação e as especificações de cada venda.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/perdas líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

Para as contraprestações variáveis, uma receita somente é reconhecida na medida em que for considerado altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer.

3.26. Receitas do ativo de contrato

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo ao Pronunciamento Técnico do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a companhia satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de Construção – Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de geração/transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas do PIS e da COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorrido. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a receita de construção, a companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento;

b) Receita de Remuneração do Ativo de Contrato – Refere-se aos juros reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de geração/transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio, e, conforme o prazo decorrido pelo regime de competência. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de remuneração incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa; e

c) Receita de Operação e Manutenção – Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de geração/transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa à não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Na prática a Receita de Operação e Manutenção e a amortização do ativo de contrato, é reconhecida pelo faturamento da RAG/RAP.

A companhia observou as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, na elaboração das demonstrações financeiras, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção, com a adoção das seguintes políticas contábeis:

- a) Atribuição de margens de construção e de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas; e
- b) A remuneração do ativo de contrato é estabelecida no início de cada projeto, em conjunto com a alocação das margens de construção e de operação.

3.27. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

3.28. Reapresentação de saldos comparativos do exercício anterior

Em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 23 e o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, e com o objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis, inclusive para fins de comparabilidade de saldos das demonstrações financeiras, e por entender que a modificação proporciona informação mais relevante para os usuários das demonstrações financeiras, foram realizadas reclassificações de valores contábeis entre subgrupo contábeis na demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa, e, na demonstração do valor adicionado, findas em 31 de dezembro de 2023.

De forma espontânea as demonstrações citadas no parágrafo anterior findas em 31 de dezembro de 2023, dessa companhia, estão sendo reapresentadas, em consonância com o previsto no CPC 23.

A companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A reclassificação de saldos entre subgrupos contábeis decorreu do fato que a RTA/RTP ensejou modificação na estrutura dos investimentos (Base de Remuneração Regulatória) e alteração na taxa de remuneração do capital, com reconhecimento no resultado (nova medição – *fresh-start*) em rubrica de “despesa” ou “outras receitas”, abaixo da margem operacional, trazendo a valor presente as receitas futuras remanescentes associadas à obrigação de performance de construção, descontadas pela taxa de remuneração adotada para o ativo de contrato, e da diferença (ganho ou perda) apurada a ser reconhecida no resultado, ou seja, os ganhos (ou perdas) em RTA/RTP foram reclassificados para a rubrica de “outras receitas e despesas operacionais”, assim como os efeitos do PIS e da COFINS.

A diretoria executiva, da companhia, declara que revisou, discutiu e aprovou as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023, e sua reapresentação, em 14 de março de 2025.

Tais mudanças foram aplicadas de maneira retrospectiva nas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, no exercício findo 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se já tivessem com a classificação atual naquela data. A seguir se evidenciam as reclassificações que estão sendo reapresentadas, em linha com o CPC 23:

Demonstração do Resultado

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Receita Operacional Líquida	14.180	2.789	16.969	24.947	3.788	28.735
Custo de Construção	(2.005)	-	(2.005)	(2.033)	28	(2.005)
Custos Operacionais	(5.282)	-	(5.282)	(7.395)	(28)	(7.423)
Lucro Bruto Operacional	6.893	2.789	9.682	15.519	3.788	19.307
Despesas Gerais e Administrativas	(27.011)	-	(27.011)	(27.928)	-	(27.928)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	9.278	(2.789)	6.489	9.278	(3.788)	5.490
Resultado de Equivalência Patrimonial	31.434	-	31.434	25.095	-	25.095
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	20.594	-	20.594	21.964	-	21.964
Receitas e Despesas Financeiras	36.945	-	36.945	35.978	-	35.978
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	57.539	-	57.539	57.942	-	57.942
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.808)	-	(8.808)	(9.211)	-	(9.211)
Lucro Líquido do Exercício	48.731	-	48.731	48.731	-	48.731

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas
Findas em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	6.167		6.167	12.026		12.026
Recebimento de Clientes e Outros	14.077		14.077	24.108		24.108
Pagamento a Fornecedores	(5.613)		(5.613)	(8.522)		(8.522)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	(19.327)		(19.327)	(19.564)		(19.564)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais	(1.642)		(1.642)	(2.336)		(2.336)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais	(278)		(278)	(310)		(310)
Caixa Líquido das Operações	(12.783)		(12.783)	(6.624)		(6.624)
Rendimentos de Aplicações Financeiras e Juros Recebidos	19.501	(19)	19.482	19.520	(20)	19.500
Juros Recebidos	-	19	19	-	20	20
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(551)		(551)	(870)		(870)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(24.415)		(24.415)	(25.228)		(25.228)
Empréstimos e Mútuos Recebidos	13.605		13.605	13.605		13.605
Juros Recebidos de Empréstimos e Mútuos	4.534		4.534	4.534		4.534
Alienação de Imóveis	2.631		2.631	2.631		2.631
Recebimento de Dividendos	20.894		20.894	20.503		20.503
Aquisição de Participações Societárias	(26.640)		(26.640)	(26.640)		(26.640)
Aquisição de Imobilizado e Ativo de Contrato	(39.294)		(39.294)	(39.294)		(39.294)
Aquisição de Intangível e Ativo de Contrato	(4)		(4)	(426)		(426)
Outros Recebimentos e/ou Pagamentos	(141)		(141)	(141)		(141)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	(658)		(658)	(4.789)		(4.380)
Empréstimos e Financiamentos Pagos	(558)		(558)	(2.995)		(2.995)
Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	(100)		(100)	(1.385)		(1.385)
Dividendos Pagos	-		-	(409)		(409)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(18.906)		(18.906)	(17.991)		(17.582)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	213.223		213.223	214.286		214.286
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	194.317		194.317	196.295		196.295
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(18.906)		(18.906)	(17.991)		(17.991)

Demonstração do Valor Adicionado

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Receitas	25.693	3.039	28.732	36.940	4.076	41.016
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	13.899	3.039	16.938	25.216	4.076	29.292
Outras Receitas	9.557	-	9.557	9.557	-	9.557
Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	2.237	-	2.237	2.237	-	2.237
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão	-	-	-	(70)	-	(70)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(8.677)	(3.039)	(11.716)	(11.318)	(4.076)	(15.394)
Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(1.081)	-	(1.081)	(1.081)	-	(1.081)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(7.017)	-	(7.017)	(9.662)	-	(9.662)
Perda / Recuperação de Valores Ativos	(33)	-	(33)	(33)	-	(33)
Outros	(546)	(3.039)	(3.585)	(542)	(4.076)	(4.618)
Valor Adicionado Bruto	17.016	-	17.016	25.622	-	25.622
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.100)	-	(1.100)	(1.101)	-	(1.101)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	15.916	-	15.916	24.521	-	24.521
Valor Adicionado Recebido em Transferência	70.085	-	70.085	63.918	-	63.918
Resultado de Equivalência Patrimonial	31.434	-	31.434	25.095	-	25.095
Receitas Financeiras	29.771	-	29.771	29.943	-	29.943
Outros	8.880	-	8.880	8.880	-	8.880
Valor Adicionado Total a Distribuir	86.001	-	86.001	88.439	-	88.439
Distribuição do Valor Adicionado	86.001	-	86.001	88.439	-	88.439
Pessoal	20.407	-	20.407	20.634	-	20.634
Remuneração Direta	16.716	-	16.716	16.887	-	16.887
Benefícios	2.485	-	2.485	2.530	-	2.530
FGTS	1.206	-	1.206	1.217	-	1.217
Impostos, Taxas e Contribuições	16.612	-	16.612	17.627	-	17.627
Federais	16.105	-	16.105	17.107	-	17.107
Estaduais	28	-	28	35	-	35
Municipais	479	-	479	485	-	485
Remuneração de Capitais de Terceiros	251	-	251	1.447	-	1.447
Juros	108	-	108	1.246	-	1.246
Aluguéis	109	-	109	167	-	167
Outras	34	-	34	34	-	34
Remuneração de Capitais Próprios	48.731	-	48.731	48.731	-	48.731
Lucros Retidos	48.731	-	48.731	48.731	-	48.731

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****Nota Explicativa nº 32 – Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Lucro Líquido do Exercício	48.731	-	48.731	48.731	-	48.731
(Receitas) e Despesas	(53.085)	6.365	(46.720)	(46.642)	6.414	(40.228)
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	-	(71)	(71)	-	(71)	(71)
Receita de Construção	(2.237)	-	(2.237)	(2.237)	-	(2.237)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	(9.245)	-	(9.245)	(19.652)	-	(19.652)
Amortização do Ativo de Contrato	6.519	-	6.519	14.867	-	14.867
PIS e COFINS Diferidos	-	184	184	-	254	254
Custo de Construção	2.005	-	2.005	2.033	(28)	2.005
Depreciação de Arrendamento	630	-	630	630	-	630
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	70	70
Provisão para Litígios Trabalhistas	-	26	26	-	26	26
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	33	33	-	33	33
Depreciação	159	-	159	160	-	160
Amortização	311	-	311	311	-	311
Outros Movimentos Operacionais	(286)	(2)	(288)	(161)	(127)	(288)
Ganhos de Capital	(2.775)	-	(2.775)	(2.775)	-	(2.775)
Ajuste ao Valor Justo	(6.782)	-	(6.782)	(6.782)	-	(6.782)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	3.039	-	3.039	4.076	-	4.076
Perdas na Desativação de Bens	310	-	310	310	-	310
Resultado de Equivalência Patrimonial	(31.434)	-	(31.434)	(25.095)	-	(25.095)
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	-	-	(149)	22	(127)
Dividendos de Ações Preferenciais	(240)	-	(240)	(240)	-	(240)
Deságio na Aquisição de Investimentos	(8.640)	-	(8.640)	(8.640)	-	(8.640)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(4.495)	-	(4.495)	(4.495)	-	(4.495)
Outras Receitas Financeiras	(58)	-	(58)	(58)	-	(58)
Juros sobre Empréstimos Passivos	-	-	-	1.121	-	1.121
Ajuste a Valor Presente	100	-	100	100	-	100
Amortização de Ágio	34	-	34	34	-	34
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	6.195	6.195	-	6.235	6.235
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	4.092	19	4.111	3.627	46	3.673
Contas a Receber	(31)	52	21	(223)	(19)	(242)
Serviços em Curso	-	-	-	(166)	166	-
Tributos Compensáveis	4.161	-	4.161	4.161	-	4.161
Estoques	(11)	(33)	(44)	(113)	69	(44)
Despesas Pagas Antecipadamente	16	-	16	(11)	-	(11)
Outros Ativos	(43)	-	(43)	(21)	(170)	(191)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	6.429	(5.852)	577	6.310	(5.610)	700
Fornecedores	(147)	-	(147)	(367)	30	(337)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	53	-	53	62	-	62
Benefício Pós-Emprego	(130)	-	(130)	(130)	-	(130)
Tributos a Pagar	229	551	780	233	870	1.103
Provisão para Litígios	26	(26)	-	26	(26)	-
Encargos Setoriais	35	-	35	81	(46)	35
Provisão para Descomissionamento	3	-	3	-	3	3
Outros Passivos	(17)	-	(17)	(82)	46	(36)
Tributos Diferidos	6.377	(6.377)	-	6.487	(6.487)	-
Juros Recebidos	-	19	19	-	20	20
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(551)	(551)	-	(870)	(870)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.167	-	6.167	12.026	-	12.026

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto.

O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 são compostas por fundo de investimento e certificados de depósito bancário (CDB), possuindo remuneração mensal de até 102% do CDI.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	67	99	67	99
Contas Bancárias à Vista	67	99	67	99
Equivalentes de Caixa	203.744	194.218	207.768	196.196
Principal	179.670	181.961	183.676	183.929
Rendimento Acumulado	29.248	15.403	29.275	15.416
(-) Provisão de IRRF	(5.043)	(3.029)	(5.048)	(3.032)
(-) Provisão de IOF	(131)	(117)	(135)	(117)
	203.811	194.317	207.835	196.295

5. Contas a Receber

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida		
	Até 60 dias	Até 90 dias		
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.048	-	1.048	1.101
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	226	226	131
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	124	-	124	112
	1.172	226	1.398	1.344

	Consolidado							
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida				PCLD	31/12/2024	31/12/2023
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.048	-	-	-	-	-	1.048	1.101
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Faturado	65	86	32	106	217	(217)	289	226
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Não Faturado	922	-	-	-	-	(8)	914	888
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	226	-	-	-	-	226	131
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	124	-	-	-	-	-	124	112
	2.159	312	32	106	217	(225)	2.601	2.458

A provisão para créditos de liquidação duvidosa descrita no quadro anterior foi constituída considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 3.3, e as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Consolidado				
Descrição	31/12/2023	Provisões	Reversões	31/12/2024
Encargos de Uso da Rede Elétrica	70	157	(2)	225

6. Tributos Compensáveis

A composição dos tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tributos Federais				
Imposto de Renda (a)	1.555	3.712	1.555	3.712
Contribuição Social (a)	158	-	158	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	5.043	3.029	5.047	3.032
	6.756	6.741	6.760	6.744

(a) Saldo negativo de imposto de renda apurado no exercício de 2024, e com compensação prevista para o exercício de 2025, além de saldos negativos apurados em 2023, que foram compensados em 2024.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

7. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto por contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGPAR e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	15.655	14.709	31.241	46.759	15.655	14.709	31.241	46.759

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Controladora e Consolidado					
Descrição	31/12/2023	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	31/12/2024
Equatorial Goiás (Mútuo)	61.468	3.567	(14.530)	(3.609)	46.896

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Controladora e Consolidado					
Descrição	31/12/2022	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	31/12/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	75.112	4.495	(13.605)	(4.534)	61.468

A previsão de amortização dos empréstimos é apresentada a seguir:

Controladora e Consolidado					
Descrição	Vencimento	2025	2026	2027	Total
		CP	LP	LP	
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	15.655	16.573	14.668	46.896

8. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração de energia da CELGPAR são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1).

O ativo de contrato inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa implícita do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, em linha com o CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as geradoras/transmissoras reconhecem a receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

O ativo tem a natureza de ativo de contrato até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAG/RAP, quando o montante correspondente é reclassificado para as contas a receber (ativo financeiro). Isto porque as geradoras/transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da amortização da receita de construção da infraestrutura da concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M, e, amortizar parcela da receita de juros. A formação do ativo de contrato das geradoras/transmissoras é uma estimativa contábil.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como contas a receber (ativo financeiro), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de geração/transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União.

O saldo e a movimentação do ativo de contrato é a seguinte em 31 de dezembro de 2024:

	Controladora			Consolidado			
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	LT 230 kV Trindade – Firminópolis C1	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	40.655	28.971	69.626	40.655	28.971	89.204	158.830
Receita de Construção	866	3.290	4.156	866	3.290	-	4.156
Receita Financeira	5.148	4.422	9.570	5.148	4.422	10.556	20.126
Amortização	(3.253)	(3.038)	(6.291)	(3.253)	(3.038)	(8.676)	(14.967)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(5.627)	(6.700)	(12.327)	(5.627)	(6.700)	(219)	(12.546)
Outros Movimentos	(136)	(15)	(151)	(136)	(15)	-	(151)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	37.653	26.930	64.583	37.653	26.930	90.865	155.448
Circulante			6.284				15.297
Não Circulante			58.299				140.151
Receita Anual de Geração (RAG)	6.809	6.095	12.904	6.809	6.095	-	12.904
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	10.865	10.865
Receita de Operação e Manutenção	3.556	3.057	6.613	3.556	3.057	2.189	8.802

O saldo e a movimentação do ativo de contrato em 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

	Controladora			Consolidado			
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	LT 230 kV Trindade - Firminópolis C1	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	40.752	27.124	67.876	40.752	27.124	88.182	156.058
Receita de Construção	235	2.002	2.237	235	2.002	-	2.237
Receita Financeira	5.181	4.064	9.245	5.181	4.064	10.407	19.652
Amortização	(3.522)	(2.997)	(6.519)	(3.522)	(2.997)	(8.348)	(14.867)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(1.991)	(1.048)	(3.039)	(1.991)	(1.048)	(1.037)	(4.076)
Outros Movimentos	-	(174)	(174)	-	(174)	-	(174)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	40.655	28.971	69.626	40.655	28.971	89.204	158.830
Circulante			6.383				15.070
Não Circulante			63.243				143.760
Receita Anual de Geração (RAG)	7.454	6.046	13.500	7.454	6.046	-	13.500
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	10.295	10.295
Receita de Operação e Manutenção	3.932	3.049	6.981	3.932	3.049	1.947	8.928

(a) Quando são homologados os novos valores de receita, anualmente, a companhia aplica sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo. Os montantes são reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo, projetados com base em estimativas e trazidos a valor presente.

8.1. Atividade de geração e transmissão

Quando a fase de construção da infraestrutura de geração e transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativo de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade e construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção. A margem alocada à obrigação de performance de construção da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela companhia.

Nas alterações da tarifa por ocasião de Revisão Tarifária Periódica (RTP) e/ou Reajuste Tarifário Anual (RTA), o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAP/RAG futuras pela taxa implícita identificada originalmente, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

Dos valores faturados de receita de concessão de geração e transmissão, representada pela RAG/RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Informações adicionais sobre as práticas contábeis referentes aos ativos vinculados à atividade de geração e transmissão estão descritas nas notas explicativas nº 3.11 e 3.26.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****9. Outros Ativos**

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos a Receber	11.408	8.694	102.390	11.071	10.659	8.771	102.573	11.071
Empregados	36	82	-	-	39	82	-	-
Fornecedores	2	1	-	-	79	78	-	-
Serviços Prestados a Terceiros	-	24	-	-	-	24	-	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	515	1.024	-	438	515	1.024	-	438
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a Receber (b)	8.216	6.767	-	-	7.387	6.767	-	-
Energética Corumbá III S.A.	4.596	4.189	-	-	4.596	4.189	-	-
Energética Fazenda Velha S.A.	-	87	-	-	-	87	-	-
Pantanal Transmissão S.A.	1.025	852	-	-	1.025	852	-	-
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	976	1.013	-	-	976	1.013	-	-
Lago Azul Transmissão S.A.	790	626	-	-	790	626	-	-
Firminópolis Transmissão S.A.	829	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	1	-	-	-	1
Outros	-	-	-	-	-	-	183	-
Outros Investimentos (c)	2.639	796	102.390	10.632	2.639	796	102.390	10.632
Desativações e Alienações	545	376	-	-	545	376	-	-
Desativações em Curso (d)	545	376	-	-	545	376	-	-
	11.953	9.070	102.390	11.071	11.204	9.147	102.573	11.071

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) Saldo de dividendos a receber das investidas.

(c) Valores a receber relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo no ativo não circulante se refere à ODR de UFV e ao valor a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da CELG) junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), em discussão judicial conforme nota explicativa nº 9.1.

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens, por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

9.1. Direitos creditórios do imóvel denominado “Clube da 90 – Clube da CELG”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da CELG”. Esse imóvel está localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da CELG, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2025, e a companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a probabilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC (Associação Salgado de Oliveira), devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2024.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas
Findas em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos

A composição e movimentação dos investimentos é a seguinte:

Controladora									
Descrição	31/12/2023	Equivalência Patrimonial	Aporte de Capital e AFAC	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Dividendos (Ações Preferenciais)	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	31/12/2024
Participações Societárias Permanentes	280.914	33.889	6.717	(33)	(22.556)	254	-	-	299.185
Corumbá III	77.388	19.050	-	-	(16.282)	254	-	-	80.410
Fazenda Velha	7.300	679	-	-	(613)	-	-	-	7.366
Pantanal	48.901	4.315	-	-	(3.603)	-	-	-	49.613
Vale do São Bartolomeu	49.007	4.112	-	-	(977)	-	-	-	52.142
Lago Azul	25.079	1.060	-	-	(252)	-	-	-	25.887
Firminópolis	72.702	4.756	-	-	(829)	-	-	-	76.629
Planalto	-	(83)	6.717	-	-	-	-	-	6.634
Corumbá III (Ágio)	537	-	-	(33)	-	-	-	-	504
Propriedade para Investimento (a)	61.320	-	-	(33)	-	-	12.844	(34)	74.130
	342.234	33.889	6.717	(33)	(22.556)	254	12.844	(34)	373.315

Consolidado									
Descrição	31/12/2023	Equivalência Patrimonial	Aporte de Capital e AFAC	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Dividendos (Ações Preferenciais)	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	31/12/2024
Participações Societárias Permanentes	208.212	29.133	6.717	(33)	(21.727)	254	-	-	222.556
Corumbá III	77.388	19.050	-	-	(16.282)	254	-	-	80.410
Fazenda Velha	7.300	679	-	-	(613)	-	-	-	7.366
Pantanal	48.901	4.315	-	-	(3.603)	-	-	-	49.613
Vale do São Bartolomeu	49.007	4.112	-	-	(977)	-	-	-	52.142
Lago Azul	25.079	1.060	-	-	(252)	-	-	-	25.887
Planalto	-	(83)	6.717	-	-	-	-	-	6.634
Corumbá III (Ágio)	537	-	-	(33)	-	-	-	-	504
Propriedade para Investimento (a)	61.320	-	-	(33)	-	-	12.844	(34)	74.130
	269.532	29.133	6.717	(33)	(21.727)	254	12.844	(34)	296.686

(a) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

O cálculo da equivalência patrimonial no exercício está demonstrado a seguir:

Controladora						
Investida	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Exercício	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial	
					31/12/2024	31/12/2023
Corumbá III	37,5%	214.425	50.799	80.410	19.050	17.364
Fazenda Velha	20,0%	36.828	3.394	7.366	679	364
Pantanal	49,0%	101.251	8.804	49.613	4.315	3.588
Vale do São Bartolomeu	10,0%	521.419	41.115	52.142	4.112	4.266
Lago Azul	50,1%	51.671	2.117	25.887	1.060	949
Firminópolis	100,0%	76.629	4.756	76.629	4.756	4.903
Planalto	49,0%	13.539	(169)	6.634	(83)	-
			110.816	298.681	33.889	31.434

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investida	Consolidado					
	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Exercício	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial	
					31/12/2024	31/12/2023
Corumbá III	37,5%	214.425	50.799	80.410	19.050	17.364
Fazenda Velha	20,0%	36.828	3.394	7.366	679	364
Pantanal	49,0%	101.251	8.804	49.613	4.315	3.588
Vale do São Bartolomeu	10,0%	521.419	41.115	52.142	4.112	4.266
Lago Azul	50,1%	51.671	2.117	25.887	1.060	949
Firminópolis	100%	76.629	4.756	76.629	-	(1.436)
Planalto	49,0%	13.539	(169)	6.634	(83)	-
			106.060	222.052	29.133	25.095

10.1. Aquisição de controle acionário de Firminópolis Transmissão S.A. (“controlada” ou “subsidiária Integral”)

A CELGP objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o consequente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas, inclusive mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da transmissora Firminópolis Transmissão S.A., aprovada na 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia foram aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas e estão previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022. A concretização da operação se deu após as anuências prévias do Banco do Brasil S.A., Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 1º de junho de 2023, após a obtenção das alusivas anuências, a totalidade das ações da Firminópolis Transmissão S.A. foram transferidas para a CELGP, sendo liquidada a operação pelo montante de R\$ 26.581 mil, representando um deságio de R\$ 8.699 mil, face ao valor patrimonial de R\$ 35.280 mil, conforme laudo de *valuation*, emitido pelo Consórcio CRH CELG Energia, com data-base de 31 de dezembro de 2021. Desta feita, a CELGP passou a deter integralmente o controle acionário da transmissora.

10.2. Contexto operacional da Firminópolis Transmissão S.A.

A Firminópolis Transmissão S.A. tem sua sede localizada em Goiânia, no estado de Goiás, e foi constituída em 24 de fevereiro de 2016, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo consórcio Firminópolis, vencedor do Lote L, do Leilão nº 05/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica a Firminópolis Transmissão S.A. é responsável pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que estão localizadas no estado de Goiás.

O Lote L, do Leilão nº 05/2015, da ANEEL tinha prazo de construção de até 36 meses, contados a partir da assinatura do contrato de concessão, em abril de 2016. As instalações entraram em operação comercial em 1º de março de 2019.

10.3. Concessão de Firminópolis Transmissão S.A.

Em 07 de abril de 2016 foi assinado com a União, por meio da ANEEL, o contrato de concessão nº 08/2016, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção, no estado de Goiás, das seguintes instalações de transmissão:

- a) Linha de Transmissão Trindade – Firminópolis, em 230 KV, primeiro circuito, com extensão aproximada de 83 km, com origem na Subestação Trindade e término na Subestação Firminópolis; e
- b) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, todas situadas no estado de Goiás.

A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão em 1º de março de 2019.

Conforme a última Resolução Homologatória ANEEL nº 3.348/2024, emitida em 16 de julho de 2024, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2024/2025 é de R\$ 10.578 mil (R\$ 10.179 mil no ciclo 2023/2024). Esse montante é corrigido anualmente, no mês de julho, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, sendo a próxima em julho/2026, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Firminópolis Transmissão S.A. reconhece os impactos do reajuste tarifário, quando eles são homologados pela resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento do valor nominal da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto do contrato de concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 905/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular; devendo também construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para a obtenção dos licenciamentos.

10.4. Plano de alienação das propriedades para investimento - imóveis

O plano de alienação dos bens imóveis não vinculados à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, classificados como propriedades para investimento, possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGPARG, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

O plano de alienação das propriedades para investimento – imóveis está previsto no processo de desestatização e alinação da CELGPARG exposto na nota explicativa nº 1.8.

10.5. Plano de desestatização da CELGPARG e alienação das participações societárias em investidas

Em linha com o processo de desestatização da CELGPARG, iniciado a partir do Ofício nº 3357/2023/SGG e da Lei Estadual nº 22.286/2023, conforme exposto na nota explicativa nº 1.8, foi efetuada realizada a contratação de serviços especializados de estruturação para estudo e assessoria da operação de alienação da CELGPARG, inclusive a alienação de todas as participações em investidas, ou seja, das participações societárias da CELGPARG e do Estado de Goiás em outros empreendimentos, seguindo cronograma aprovado pelo conselho de administração.

11. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores:

Controladora											
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada				Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/12/2024	31/12/2023	Baixas	Depreciação do Exercício	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Administração	1.746	-	(51)	605	2.300	(1.527)	44	(167)	(1.650)	650	219
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	15	15	-	-	(1)	(1)	14	-
Máquinas e Equipamentos	1.681	-	(3)	590	2.268	(1.481)	3	(161)	(1.639)	629	200
Móveis e Utensílios	65	-	(48)	-	17	(46)	41	(5)	(10)	7	19
Ativo Imobilizado em Serviço	1.746	-	(51)	605	2.300	(1.527)	44	(167)	(1.650)	650	219
Geração	78.533	15.985	(89.551)	(429)	4.538	-	-	-	-	4.538	78.533
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	72.341	15.837	(88.052)	(126)	-	-	-	-	-	-	72.341
Máquinas e Equipamentos	291	-	(3)	(288)	-	-	-	-	-	-	291
A Ratear	1.062	97	(1.140)	(15)	4	-	-	-	-	4	1.062
Desenvolvimento de Projetos	4.493	51	(10)	-	4.534	-	-	-	-	4.534	4.493
Outros	346	-	(346)	-	-	-	-	-	-	-	346
Administração	185	11	(20)	(176)	-	-	-	-	-	-	185
Máquinas e Equipamentos	176	-	(9)	(167)	-	-	-	-	-	-	176
Móveis e Utensílios	9	11	(11)	(9)	-	-	-	-	-	-	9
Ativo Imobilizado em Curso	78.718	15.996	(89.571)	(605)	4.538	-	-	-	-	4.538	78.718
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(623)	(1.748)	743	1.366
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(623)	(1.748)	743	1.366
	82.955	15.996	(89.622)	-	9.329	(2.652)	44	(790)	(3.398)	5.931	80.303

Consolidado											
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada				Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/12/2024	31/12/2023	Baixas	Depreciação do Exercício	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Administração	1.754	-	(59)	605	2.300	(1.532)	50	(168)	(1.650)	650	222
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	15	15	-	-	(1)	(1)	14	-
Máquinas e Equipamentos	1.686	-	(8)	590	2.268	(1.485)	8	(162)	(1.639)	629	201
Móveis e Utensílios	68	-	(51)	-	17	(47)	42	(5)	(10)	7	21
Ativo Imobilizado em Serviço	1.754	-	(59)	605	2.300	(1.532)	50	(168)	(1.650)	650	222
Geração	78.533	15.985	(89.551)	(429)	4.538	-	-	-	-	4.538	78.533
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	72.341	15.837	(88.052)	(126)	-	-	-	-	-	-	72.341
Máquinas e Equipamentos	291	-	(3)	(288)	-	-	-	-	-	-	291
A Ratear	1.062	97	(1.140)	(15)	4	-	-	-	-	4	1.062
Desenvolvimento de Projetos	4.493	51	(10)	-	4.534	-	-	-	-	4.534	4.493
Outros	346	-	(346)	-	-	-	-	-	-	-	346
Administração	185	11	(20)	(176)	-	-	-	-	-	-	185
Máquinas e Equipamentos	176	-	(9)	(167)	-	-	-	-	-	-	176
Móveis e Utensílios	9	11	(11)	(9)	-	-	-	-	-	-	9
Ativo Imobilizado em Curso	78.718	15.996	(89.571)	(605)	4.538	-	-	-	-	4.538	78.718
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(623)	(1.748)	743	1.366
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.491	-	-	-	2.491	(1.125)	-	(623)	(1.748)	743	1.366
	82.963	15.996	(89.630)	-	9.329	(2.657)	50	(791)	(3.398)	5.931	80.306

11.1. Bens vinculados à concessão e permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

11.2. Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

11.3. Imobilizado em curso

Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

11.4. Ativos de direito de uso

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (*spread* de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.326 mil, somado aos custos previstos de R\$ 165 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, o resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.491 mil (Em 2023, o valor de R\$ 2.491 mil).

11.5. Análise do valor de recuperação

Em linha com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- a) Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- b) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- c) Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Conforme disposto no laudo de avaliação datado de 02 de janeiro de 2024, emitido pela empresa Taticca Auditores e Consultores Ltda., a companhia realizou o teste de recuperabilidade dos bens móveis e imóveis vinculados as usinas fotovoltaicas (UFV Cachoeira Dourada, UFV Goiânia, UFV Anápolis e UFV Rochedo), registrados no ativo imobilizado em curso, evidenciando os valores para os ativos das referidas UFV's, que compõe o patrimônio da CELGP, assegurando que seus ativos estão registrados contabilmente com valores que não excedem seus valores de recuperação.

12. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, cuja vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e softwares, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, e que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição dos saldos e movimentação do intangível estão descritos no quadro a seguir:

Controladora e Consolidado											
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)					Amortização Acumulada				Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações		31/12/2023	Baixas	Amortização do Exercício	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Geração	8.435	-	-	-	8.435	(2.036)	-	(291)	(2.327)	6.108	6.399
Outros	8.435	-	-	-	8.435	(2.036)	-	(291)	(2.327)	6.108	6.399
Administração	371	-	(78)	1.296	1.589	(341)	69	(792)	(1.064)	525	30
Softwares	371	-	(78)	1.296	1.589	(341)	69	(792)	(1.064)	525	30
Ativo Intangível em Serviço	8.806	-	(78)	1.296	10.024	(2.377)	69	(1.083)	(3.391)	6.633	6.429
Administração	1.298	281	(46)	(1.296)	237	-	-	-	-	237	1.298
Softwares	1.298	281	(46)	(1.296)	237	-	-	-	-	237	1.298
Ativo Intangível em Curso	1.298	281	(46)	(1.296)	237	-	-	-	-	237	1.298
	10.104	281	(124)	-	10.261	(2.377)	69	(1.083)	(3.391)	6.870	7.727

Ressalte-se que em 31 de dezembro de 2024 não havia saldo de intangível na subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	241	77	250	85
Materiais e Serviços	423	212	607	237
Imobilizações em Curso	504	225	504	225
	1.168	514	1.361	547

14. Empréstimos e Financiamentos**14.1. Passivo de arrendamento**

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (*spread* de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento).

14.2. Empréstimos e financiamentos

A seguir são detalhados os valores dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Consolidado			
				Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Financiamentos				-	-	-	-	2.553	2.478	9.898	12.372
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,500%	Real	-	-	-	-	2.553	2.478	9.898	12.372
Arrendamento Mercantil				632	595	127	758	632	595	127	758
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	660	660	128	788	660	660	128	788
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(28)	(65)	(1)	(30)	(28)	(65)	(1)	(30)
				632	595	127	758	3.185	3.073	10.025	13.130

A seguir são apresentadas as movimentações dos empréstimos e financiamentos durante o exercício, da controladora e consolidado:

Controladora								
Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	31/12/2023	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/12/2024
Arrendamento Mercantil				1.353	66	(595)	(65)	759
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	1.448	-	(595)	(65)	788
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(95)	66	-	-	(29)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Consolidado								
Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	31/12/2023	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/12/2024
Empréstimos e Financiamentos				14.850	1.132	(2.437)	(1.094)	12.451
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,5000%	Real	14.850	1.132	(2.437)	(1.094)	12.451
Arrendamento Mercantil				1.353	66	(595)	(65)	759
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	1.448	-	(595)	(65)	788
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(95)	66	-	-	(29)
				16.203	1.198	(3.032)	(1.159)	13.210

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros dos empréstimos e financiamentos, da controladora e consolidado:

Controladora			
Descrição	2025	2026	Total
	CP	LP	
Arrendamento Mercantil	632	127	759
Contratos de Arrendamento	660	128	788
(-) Ajuste a Valor Presente	(28)	(1)	(29)

Consolidado						
Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	Total
	CP	LP	LP	LP	LP	
Empréstimos e Financiamentos	2.553	2.475	2.474	2.475	2.474	12.451
Banco do Brasil S.A. (FCO)	2.553	2.475	2.474	2.475	2.474	12.451
Arrendamento Mercantil	632	127	-	-	-	759
Contratos de Arrendamento	660	128	-	-	-	788
(-) Ajuste a Valor Presente	(28)	(1)	-	-	-	(29)
	3.185	2.602	2.474	2.475	2.474	13.210

14.3. Empréstimos e financiamentos - Firminópolis Transmissão S.A.

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil, mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Modalidade FCO Empresarial (“FCO Empresarial”), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência que foi de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrada em operação comercial ou março de 2019, que findou em 02 de setembro de 2019.

14.4. Fundos vinculados e garantias

Por força do referido contrato de financiamento (contrato nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A.), a companhia cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2016 – ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente CELGP deu ao Banco do Brasil S.A., em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da companhia, e de sua titularidade.

A transmissora deverá manter durante todo o prazo do financiamento o mínimo de R\$ 1.000 mil na conta reserva FCO. Para fins de atendimento a companhia aplicou referido montante em cotas de fundos de investimento de renda fixa, tendo uma remuneração nos últimos 12 meses de 10,87% a.a. (12,69% a.a., em 2023). O saldo desse fundo classificado como investimentos temporários (Fundos Vinculados) no ativo não circulante, é o seguinte:

Descrição	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Fundos Vinculados	1.429	1.309
Principal	1.419	1.296
Rendimento Acumulado	10	13

14.5. Covenants e outras obrigações

O contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2024 o ICSD foi de 1,31 (1,42, em 31 de dezembro de 2023), portanto, em linha com exigido no contrato.

15. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Folha de Pagamento	3.305	3.301	3.396	3.315
Férias	2.246	2.066	2.317	2.073
Tributos Retidos na Fonte	775	728	795	735
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	203	189	203	189
Outros	81	318	81	318
	3.305	3.301	3.396	3.315

15.1. Processo de retirada de patrocínio da ELETRA

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 488/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2023, autorizou a retirada de patrocínio dos planos de aposentaria patrocinados pela Companhia Celg de Participações - CELGP, administrado pela então Eletra – Fundação de Previdência Privada, recentemente incorporada pela Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV.

Em função disso, a ELETRA realizou o pagamento dos recursos remanescentes de retirada de patrocínio à CELGP no dia 20 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 3 mil, e ainda, dos valores relativos às reservas matemáticas individuais finais aos participantes e assistidos vinculados à CELGP no dia 22 de dezembro de 2023, tendo sido todos efetuados antes do prazo exposto na Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013.

Para a finalização do processo de retirada de patrocínio, faz-se necessário, ainda, conforme previsto nos arts. 47, §2º, 158 e 361 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o encaminhamento à PREVIC, pela EQTPREV, incorporadora da ELETRA, da documentação comprobatória da finalização da operação de retirada, no prazo de até noventa dias contados da data efetiva.

A patrocinadora CELGP efetuou o pagamento à vista da sua parcela do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 em abril de 2023, no valor de R\$ 44 mil, e não há obrigação patronal referente à essa parcela nesse processo de retirada. Assim, dos valores devidos pela patrocinadora retirante (R\$ 194 mil) foi deduzido do montante a ela atribuído referente ao rateio dos Fundos Previdenciário e Administrativo, de R\$ 197 mil, apurado na avaliação, cabendo-lhe, assim, o direito à restituição de R\$ 3 mil, efetuada em dezembro de 2023.

16. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos a pagar é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tributos Federais	203	485	355	647
Imposto de Renda	-	-	64	74
Contribuição Social	-	305	55	352
PIS	32	28	38	35
COFINS	171	152	198	186
Contribuições Sociais	1.520	1.416	1.570	1.432
INSS	1.125	1.045	1.162	1.057
FGTS	395	371	408	375
Tributos Retidos na Fonte	66	81	92	105
Imposto de Renda Retido na Fonte	7	3	10	5
Contribuição Social	8	10	10	12
PIS	5	7	6	8
COFINS	24	32	30	38
INSS	14	17	21	24
ISS	8	12	15	18
Imobilizações em Curso	135	62	135	62
	1.924	2.044	2.152	2.246

17. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	14	14	128	85	27	28	295	246
FNDCT	8	8	-	-	15	16	-	-
MME	4	4	-	-	8	8	-	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	128	85	-	-	295	246
Recursos a Serem Recolhidos à CDE	2	2	-	-	4	4	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	3	4	-	-	6	7	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	59	47	-	-	59	47	-	-
	76	65	128	85	92	82	295	246

18. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo, e são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da companhia.

A composição das provisões para litígios consideradas como perda provável, a qual há constituição de provisão, é:

Controladora				
Litígios	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Trabalhistas	26	59	(12)	73
Cíveis	-	235	-	235
	26	294	(12)	308

Consolidado				
Litígios	31/12/2023	Constituição	Reversão	31/12/2024
Trabalhistas	26	59	(12)	73
Cíveis	-	1.569	-	1.569
	26	1.628	(12)	1.642

18.1. Processos com probabilidade de perda possível

A companhia possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão, os seguintes valores:

Litígios	Reclamante	Probabilidade de Perda	Controladora		Consolidado	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	Ex-funcionários	Possível	120	-	179	-
Cíveis	Indenização e Fornecedores (a)	Possível	1.298	388	2.940	1.140
Regulatórios	União e ANEEL	Possível	32	32	32	-
			1.450	420	3.151	1.140

(a) Em 17 de abril de 2020 a empresa Engenharia São Patrício Ltda. – Engesp propôs ação de revisão de contrato firmado para a construção da linha de transmissão da Firminópolis Transmissão S.A. no valor de R\$ 752 mil, que na avaliação dos consultores jurídicos a classificação da probabilidade de perda é avaliada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída. No entanto, em 2024 essa provisão foi classificada como remota.

18.2. Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. mantém discussão administrativa e judicial com a autoridade fiscal no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pelo grupo, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o imposto de renda e contribuição social a pagar dessa demanda será de R\$ 1.949 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****19. Tributos Diferidos**

A composição dos tributos diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	20.737	18.781	22.563	20.571
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	9	6
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	31	28	31	28
Ativo de Contrato	1.785	3.089	3.602	4.873
Deságio na Aquisição de Investida	2.175	2.160	2.175	2.160
Valor Justo de Propriedades para Investimento	18.102	14.891	18.102	14.891
Provisão de IOF	(33)	(29)	(33)	(29)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(8)	(8)	(8)	(8)
Amortização de Ágio	(161)	(153)	(161)	(153)
Provisão para Litígios Trabalhistas e Cíveis	(77)	(7)	(77)	(7)
PIS Diferido	(192)	(212)	(192)	(212)
COFINS Diferida	(885)	(978)	(885)	(978)
Contribuição Social	7.466	6.761	8.450	7.727
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	3	2
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	11	10	11	10
Ativo de Contrato	643	1.112	1.624	2.076
Deságio na Aquisição de Investida	783	777	783	777
Valor Justo de Propriedades para Investimento	6.517	5.361	6.517	5.361
Provisão de IOF	(12)	(10)	(12)	(10)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(3)	(3)	(3)	(3)
Amortização de Ágio	(58)	(55)	(58)	(55)
Provisão para Litígios Trabalhistas e Cíveis	(28)	(2)	(28)	(2)
PIS Diferido	(69)	(77)	(69)	(77)
COFINS Diferida	(318)	(352)	(318)	(352)
PIS	768	849	1.365	1.435
Provisão de RAG	17	18	17	18
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	1	1	1	1
Provisão de RAP	-	-	6	6
Ativo de Contrato	750	830	1.341	1.410
COFINS	3.538	3.913	6.292	6.616
Provisão de RAG	80	84	80	84
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	4	3	4	3
Provisão de RAP	-	-	28	27
Ativo de Contrato	3.454	3.826	6.180	6.502
	32.509	30.304	38.670	36.349

As provisões para créditos ou débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação ou tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas ou passivas para créditos ou débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- a) Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis ou tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros);
- b) Prejuízos fiscais – imposto de renda; e
- c) Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo.

20. Patrimônio Líquido

Os principais assuntos no patrimônio líquido estão assim representados:

20.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 602.351 mil (R\$ 602.351 mil, em 31 de dezembro de 2023), representado por 79.677 mil ações ordinárias escriturais (79.677 mil ações ordinárias escriturais, em 31 de dezembro de 2023), sem valor nominal.

Acionista	Ações	
	Ordinárias	%
Estado de Goiás	79.598.660	99,9023%
Outros	77.842	0,0977%
	79.676.502	100,0000%

20.2. Capitalização de dividendos obrigatórios, AFAC e aumento do capital social

A CELGP, no exercício de 2023, integralizou ao seu capital social, os valores anteriormente consignados como AFAC, no patrimônio líquido, relativos aos dividendos a pagar para o estado de Goiás, dos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, nos valores de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais R\$ 1 mil de AFAC anterior. Inicialmente, como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral Celg Transmissão S.A. – Celg T aos seus acionistas, cujos dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente com o montante previsto para a redução de capital da companhia ocorrida no exercício social de 2022. No entanto, a CELGP obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização destes dividendos a pagar ao Estado de Goiás, para aumento de capital social, por parte do controlador, e fundamentada em atos societários próprios de aumento de capital. Esse processo foi concluído, tomando por base a deliberação ocorrida na 70ª Assembleia Geral de acionistas, em 17 de agosto de 2023, que, consequentemente resultou no aumento do capital social de R\$ 522.569 mil para R\$ 602.351 mil, emitindo a quantidade de 1.748.070 ações ordinárias, sem valor nominal.

20.3. Outros resultados abrangentes

Na avaliação atuarial do exercício de 2022, do plano de previdência patrocinado pela CELGP, realizado por empresa independente, houve superávit atuarial, ou seja, um ganho atuarial da ordem R\$ 312 mil, reconhecido no patrimônio líquido; no exercício de 2021 ocorreu um passivo atuarial vinculado ao referido plano de previdência, no montante de R\$ 288 mil; resultando assim em um saldo positivo de R\$ 24 mil. Devido ao processo de retirada de patrocínio da Eletra, conforme nota explicativa nº 15.1, a companhia baixou esse montante em 2023 contra lucros acumulados.

20.4. Dividendos e reservas de lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Compensação de prejuízos acumulados;

c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à assembleia geral, é destinado à contabilização obrigatória em reserva especial – dividendo não distribuído correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e

d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos, da companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	37.486	48.731
(-) Constituição de Reserva Legal (5%)	(1.874)	(2.437)
Lucro Líquido Ajustado	35.612	46.294
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	8.903	11.573
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	37	37
(-) Reversão de Dividendos para Reserva Especial	(8.903)	(11.573)
(-) Reversão de Dividendos por Prescrição	(2)	-
Dividendos a Pagar	35	37
Dividendos Pagos	2	-
Saldo de Dividendos a Pagar	33	37
Lucro Líquido do Exercício	37.486	48.731
Constituição de Reserva legal	1.874	2.437
Dividendos Mínimos Obrigatórios	8.903	11.573
Constituição de Reserva de Retenção de Lucros	26.709	34.721
Lucro Líquido do Exercício Distribuído	37.486	48.731

21. Receita Operacional Líquida

A reconciliação por natureza entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Receita Operacional Bruta	21.721	19.175	34.339	31.529
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	1.172	605	1.172	605
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado (a)	12	71	12	71
Serviços de Engenharia	71	-	71	-
Outros Serviços	127	36	-	36
Receita de Construção (b)	4.156	2.237	4.156	2.237
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato (c)	9.570	9.245	20.126	19.652
Receita de Operação e Manutenção (d)	6.613	6.981	8.802	8.928
(-) Tributos Sobre a Receita	(1.953)	(1.738)	(2.419)	(2.190)
PIS	(221)	(226)	(292)	(287)
PIS Diferido	(122)	(84)	(134)	(104)
COFINS	(1.020)	(1.042)	(1.345)	(1.325)
COFINS Diferida	(562)	(381)	(620)	(469)
ISS	(28)	(5)	(28)	(5)
(-) Encargos do Consumidor	(480)	(468)	(623)	(604)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(120)	(122)	(223)	(220)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(43)	(46)	(83)	(84)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(317)	(300)	(317)	(300)
	19.288	16.969	31.297	28.735

(a) Situação normal: os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa.

(a) Situação excepcional: os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção, conforme ICPC 01 (R1): correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato.

(c) Receita Financeira: se refere ao reconhecimento de ajuste a valor presente dos ativos de contrato das concessões de geração.

(d) Receita de Operação e Manutenção: remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato.

22. Custo de Construção

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos e serviços incorporados aos ativos de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	119	127	119	127
Materiais (a)	1.020	(130)	1.020	(130)
Serviços de Terceiros	2.560	1.977	2.560	1.977
Arrendamentos e Aluguéis	-	15	-	15
Tributos	1	6	1	6
Gastos Diversos	27	10	27	10
	3.727	2.005	3.727	2.005

(a) Em 2023, o valor está invertido devido à devolução de materiais aplicados nos ativos de contrato.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****23. Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas**

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Energia Comprada para Revenda	60	94	60	94
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	1.679	896	1.679	896
Pessoal	19.571	19.385	20.758	19.547
Administradores	5.490	4.945	5.524	5.050
Materiais	335	253	431	289
Serviços de Terceiros	7.338	4.788	10.219	7.397
Arrendamentos e Aluguéis	77	33	123	91
Depreciação de Arrendamento	623	630	623	630
Seguros	132	126	251	269
Doações, Contribuições e Subvenções	153	-	153	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	155	70
Provisão para Litígios Trabalhistas	47	26	47	26
Provisão para Litígios Cíveis	235	-	1.569	-
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	33	-	33
(-) Recuperação de Despesas	(48)	-	(292)	(193)
Tributos	564	540	571	561
Depreciação	167	159	168	160
Amortização	1.083	311	1.083	311
Gastos Diversos	32	74	220	120
	37.538	32.293	43.342	35.351
Custos Operacionais	6.678	5.282	10.793	7.423
Despesas Gerais e Administrativas	30.860	27.011	32.549	27.928
	37.538	32.293	43.342	35.351

23.1. Pessoal e administradores

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	19.571	19.385	20.758	19.547
Remuneração	12.863	12.566	13.603	12.646
Encargos	4.407	4.245	4.665	4.273
Previdência Privada - Corrente	-	325	-	325
Despesas Rescisórias	17	35	17	44
Outros Benefícios - Corrente	2.116	2.040	2.305	2.085
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	168	174	168	174
Administradores	5.490	4.945	5.524	5.050
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	5.341	4.825	5.375	4.930
Benefícios dos Administradores	149	120	149	120
	25.061	24.330	26.282	24.597

23.2. Remuneração dos administradores e empregados

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração, os conselheiros fiscais, os diretores, e os membros do comitê de auditoria estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No período findo em 31 de dezembro de 2024, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 45 e R\$ 4, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 56 e R\$ 2, respectivamente.

A remuneração do conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário e da diretoria, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 29 de abril de 2024:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	3	4	21
Remuneração fixa mensal individual	6	6	6	56	72
Remuneração fixa mensal Total	50	28	17	223	318
Valor total da remuneração anual (por órgão)	600	333	200	2.680	3.812

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	3	4
Valor da maior remuneração individual	6	6	6	56
Valor da menor remuneração individual	6	6	6	56
Valor médio da remuneração individual	6	6	6	56

24. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demais Receitas e Rendas	517	3.743	298	2.706
Ajuste ao Valor Justo (a)	12.844	6.782	12.844	6.782
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	(12.327)	(3.039)	(12.546)	(4.076)
Ganhos na Alienação de Bens Não Reversíveis (b)	1.109	2.775	1.109	2.775
(-) Tributos Sobre a Receita	1.140	281	1.148	319
PIS Diferido	203	50	204	57
COFINS Diferida	937	231	944	262
Outras Receitas Operacionais	2.766	6.799	2.555	5.800
Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	-	(310)	-	(310)
Perdas na Desativação de Bens Não Reversíveis	-	-	(2)	-
Outras Despesas Operacionais	-	(310)	(2)	(310)
	2.766	6.489	2.553	5.490

(a) Ajuste ao valor justo dos imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

(b) Corresponde ao ganho de capital nas alienações de propriedades para investimento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****25. Resultado Financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Financeiro	25.469	36.945	24.734	35.978
Receita com Aplicações Financeiras	20.619	24.300	21.022	24.471
Multas e Acréscimos Moratórios	9	19	11	20
Variações Monetárias	322	610	326	610
Dividendos de Ações Preferenciais (a)	254	240	254	240
Deságio na Aquisição de Investimentos (b)	60	8.640	60	8.640
Juros sobre Empréstimos (c)	3.567	4.495	3.567	4.495
Outras Receitas Financeiras	2.070	347	2.070	347
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.312)	(1.564)	(1.324)	(1.565)
IOF	(62)	(64)	(70)	(65)
IOF Diferido	(14)	(115)	(18)	(115)
PIS	(173)	(194)	(173)	(194)
COFINS	(1.063)	(1.191)	(1.063)	(1.191)
Receitas Financeiras	25.589	37.087	25.986	37.258
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	-	(1.132)	(1.121)
Multas e Acréscimos Moratórios	(10)	-	(10)	(17)
Ajuste a Valor Presente (d)	(66)	(100)	(66)	(100)
Variações Monetárias	(11)	(8)	(11)	(8)
Amortização de Ágio na Aquisição de Investimentos (e)	(33)	(34)	(33)	(34)
Despesas Financeiras	(120)	(142)	(1.252)	(1.280)

(a) Dividendos sobre ações preferenciais da controlada em conjunto Corumbá III.

(b) Em 2023, deságio na aquisição da controlada Firminópolis, conforme nota explicativa nº 10.1.

(c) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro firmado entre a CELGP e a Equatorial Goiás (anterior controlada CELG D), com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a., conforme nota explicativa nº 7.

(d) Ajuste a valor presente do passivo de arrendamento, conforme notas explicativas nºs 14.1 e 14.2.

(e) Amortização de ágio da controlada em conjunto Corumbá III.

26. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição do imposto de renda e contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Social Corrente	-	706	154	835
Imposto de Renda Corrente	-	1.907	293	2.141
Contribuição Social Diferida	705	1.640	723	1.654
Imposto de Renda Diferido	1.956	4.555	1.992	4.581
	2.661	8.808	3.162	9.211

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	40.147	40.147	40.147	57.539	57.539	57.539
Base de Cálculo		40.147	40.147		57.539	57.539
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		3.613	6.022		5.179	14.385
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(3.048)	(4.300)		(2.833)	(7.868)
Diferenças Temporárias		(705)	(1.956)		(1.640)	(4.555)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		140	234		-	-
Adicional de Imposto de Renda		-	-		-	(24)
Programa Empresa Cidadã		-	-		-	(31)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		-	-		706	1.907
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		705	1.956		1.640	4.555
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		705	1.956		2.346	6.462
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		1,8%	4,9%		4,1%	11,2%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Descrição	Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida - RAP (12% e 8%)	10.865	1.304	869	10.295	1.235	824
Receitas Financeiras (100%)	398	398	398	204	204	204
Ativo de Contrato - Receita Financeira (12% e 8%)	10.556	1.267	844	10.407	1.249	833
Ativo de Contrato - Ganho (Perda) de RTA/RTP (12% e 8%)	(219)	(26)	(18)	(1.037)	(124)	(83)
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	(8.676)	(1.041)	(694)	(8.348)	(1.002)	(668)
Receitas com Aplicações Financeiras - Provisão (100%)	11	11	11	26	26	26
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	40.147	40.147	40.147	57.539	57.539	57.539
Base de Cálculo		42.060	41.557		59.127	58.675
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		3.785	6.375		5.322	14.669
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(3.048)	(4.300)		(2.833)	(7.868)
Diferenças Temporárias		(723)	(1.992)		(1.654)	(4.581)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		140	234		-	-
Adicional de Imposto de Renda		-	(24)		-	(48)
Programa Empresa Cidadã		-	-		-	(31)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		154	293		835	2.141
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		723	1.992		1.654	4.581
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		877	2.285		2.489	6.722
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		2,1%	5,5%		4,2%	11,5%

27. Lucro por Ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquidos de tributos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Em 31 de dezembro, não houve diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****28. Demonstração do Resultado por Atividade**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do exercício segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T), Comercialização (C) e Atividades Não Vinculadas (ANV):

Descrição	Controladora				31/12/2024	G	C	ANV	31/12/2023
	G	C	ANV						
Receita Operacional Líquida	18.777	341	170		19.288	16.767	171	31	16.969
Custo de Construção	(3.727)	-	-		(3.727)	(2.005)	-	-	(2.005)
Custos Operacionais	(6.678)	-	-		(6.678)	(5.282)	-	-	(5.282)
Lucro Bruto Operacional	8.372	341	170		8.883	9.480	171	31	9.682
Despesas Gerais e Administrativas	(30.860)	-	-		(30.860)	(27.011)	-	-	(27.011)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(11.187)	-	13.953		2.766	(3.068)	-	9.557	6.489
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	33.889		33.889	-	-	31.434	31.434
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(33.675)	341	48.012		14.678	(20.599)	171	41.022	20.594
Receitas e Despesas Financeiras	25.188	-	281		25.469	28.099	-	8.846	36.945
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.487)	341	48.293		40.147	7.500	171	49.868	57.539
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.714	-	(4.375)		(2.661)	(2.573)	(58)	(6.177)	(8.808)
Lucro Líquido do Exercício	(6.773)	341	43.918		37.486	4.927	113	43.691	48.731

Descrição	Consolidado				31/12/2024	G	T	C	ANV	31/12/2023
	G	T	C	ANV						
Operações em Continuidade										
Receita Operacional Líquida	18.777	12.136	214	170	31.297	16.767	11.766	171	31	28.735
Custo de Construção	(3.727)	-	-	-	(3.727)	(2.005)	-	-	-	(2.005)
Custos Operacionais	(6.678)	(4.115)	-	-	(10.793)	(5.282)	(2.141)	-	-	(7.423)
Lucro Bruto Operacional	8.372	8.021	214	170	16.777	9.480	9.625	171	31	19.307
Despesas Gerais e Administrativas	(30.860)	(1.689)	-	-	(32.549)	(27.011)	(917)	-	-	(27.928)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(11.187)	(213)	-	13.953	2.553	(3.068)	(999)	-	9.557	5.490
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	29.133	29.133	-	-	-	25.095	25.095
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(33.675)	6.119	214	43.256	15.914	(20.599)	7.709	171	34.683	21.964
Receitas e Despesas Financeiras	25.188	(735)	-	281	24.734	28.099	(967)	-	8.846	35.978
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.487)	5.384	214	43.537	40.648	7.500	6.742	171	43.529	57.942
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.714	(501)	-	(4.375)	(3.162)	(2.573)	(403)	(58)	(6.177)	(9.211)
Lucro Líquido do Exercício	(6.773)	4.883	214	39.162	37.486	4.927	6.339	113	37.352	48.731

29. Seguros

A CELGP, em 31 de dezembro de 2024, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo, por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas contabilmente, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o poder concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos contratos de concessão e prestação de serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens. Por esses motivos, em 31 de dezembro de 2024, a companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

A companhia mantém seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (seguro D&O), com apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61
Garantia Judicial	02/05/2023 a 02/05/2026	17.824	32
Risco Operacional (D&O)	03/02/2024 a 03/02/2025	10.000	86
Patrimonial	23/03/2024 a 23/03/2025	4.840	2
Veicular	12/04/2024 a 12/04/2025	200	6
			216

30. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76, de 22 de março de 2022, que aprova o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121, de 03 de junho de 2022, que aprova o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles:

- a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e
- b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

30.1. Riscos

Os negócios da CELGP compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à não ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a companhia e suas investidas estão apresentados a seguir.

Descrição	Controladora					
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Contas a Receber	-	-	-	-	127	-
Firminópolis	-	-	-	-	127	-
Dividendos a Receber (a)	8.216	-	6.767	-	-	-
Corumbá III	4.596	-	4.189	-	-	-
Fazenda Velha	-	-	87	-	-	-
Pantanal	1.025	-	852	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	976	-	1.013	-	-	-
Lago Azul	790	-	626	-	-	-
Firminópolis	829	-	-	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	33	-	37	-	-
Acionistas Minoritários	-	33	-	37	-	-
Redução de Capital (b)	-	17	-	18	-	-
Acionistas Minoritários	-	17	-	18	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	33.889	31.434
Corumbá III	-	-	-	-	19.050	17.364
Fazenda Velha	-	-	-	-	679	364
Pantanal	-	-	-	-	4.315	3.588
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	4.112	4.266
Lago Azul	-	-	-	-	1.060	949
Firminópolis	-	-	-	-	4.756	4.903
Planalto	-	-	-	-	(83)	-
	8.216	50	6.767	55	34.016	31.434

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado					
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (a)	7.387	-	6.767	-	-	-
Corumbá III	4.596	-	4.189	-	-	-
Fazenda Velha	-	-	87	-	-	-
Pantanal	1.025	-	852	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	976	-	1.013	-	-	-
Lago Azul	790	-	626	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	33	-	37	-	-
Acionistas Minoritários	-	33	-	37	-	-
Redução de Capital (b)	-	17	-	18	-	-
Acionistas Minoritários	-	17	-	18	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	29.133	26.531
Corumbá III	-	-	-	-	19.050	17.364
Fazenda Velha	-	-	-	-	679	364
Pantanal	-	-	-	-	4.315	3.588
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	4.112	4.266
Lago Azul	-	-	-	-	1.060	949
Planalto	-	-	-	-	(83)	-
	7.387	50	6.767	55	29.133	26.531

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber, conforme nota explicativa nº 20.4.

(b) Redução de capital e restituição de capital à acionistas minoritários.

(c) Resultado da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 10.

32. Conciliação dos fluxos de caixa das atividades operacionais

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro líquido pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a companhia utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais.

A seguir é apresentada a conciliação entre lucro líquido e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(1.541)	6.167	4.211	12.026
Lucro Líquido do Exercício	37.486	48.731	37.486	48.731
(Receitas) e Despesas	(39.317)	(46.720)	(33.602)	(40.228)
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	(12)	(71)	(12)	(71)
Receita de Construção	(4.156)	(2.237)	(4.156)	(2.237)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	(9.570)	(9.245)	(20.126)	(19.652)
Amortização do Ativo de Contrato	6.291	6.519	14.967	14.867
PIS e COFINS Diferidos	(456)	184	(394)	254
Custo de Construção	3.727	2.005	3.727	2.005
Depreciação de Arrendamento	623	630	623	630
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	155	70
Provisão para Litígios Trabalhistas	47	26	47	26
Provisão para Litígios Cíveis	235	-	1.569	-
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	33	-	33
Depreciação	167	159	168	160
Amortização	1.083	311	1.083	311
Outros Movimentos Operacionais	1.029	(288)	1.029	(288)
Ganhos de Capital	(1.109)	(2.775)	(1.109)	(2.775)
Ajuste ao Valor Justo	(12.844)	(6.782)	(12.844)	(6.782)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	12.327	3.039	12.546	4.076
Perdas na Desativação de Bens	-	310	2	310
Resultado de Equivalência Patrimonial	(33.889)	(31.434)	(29.133)	(25.095)
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	-	(120)	(127)
Dividendos de Ações Preferenciais	(254)	(240)	(254)	(240)
Deságio na Aquisição de Investimentos	(60)	(8.640)	(60)	(8.640)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(3.567)	(4.495)	(3.567)	(4.495)
Outras Receitas Financeiras	(1.689)	(58)	(1.689)	(58)
Juros sobre Empréstimos Passivos	-	-	1.132	1.121
Ajuste a Valor Presente	66	100	66	100
Amortização de Ágio	33	34	33	34
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.661	6.195	2.715	6.235
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	41	4.111	(479)	3.673
Contas a Receber	(52)	21	(410)	(242)
Tributos Compensáveis	(15)	4.161	(15)	4.161
Estoques	1	(44)	1	(44)
Despesas Pagas Antecipadamente	38	16	13	(11)
Outros Ativos	69	(43)	(68)	(191)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	1.570	577	2.495	700
Fornecedores	375	(147)	822	(337)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4	53	118	62
Benefício Pós-Emprego	-	(130)	-	(130)
Tributos a Pagar	1.128	780	1.487	1.103
Encargos Setoriais	54	35	54	35
Provisão para Descomissionamento	-	3	-	3
Outros Passivos	9	(17)	14	(36)
Juros Recebidos	10	19	12	20
Juros Pagos	(10)	-	(10)	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.321)	(551)	(1.691)	(870)

33. Evento subsequente

A CELGP assinou Contrato de compra e venda de ações e outras avenças com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”), datado de 02 de outubro de 2024, para descruzamento das participações societárias nas transmissoras de energia Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., e, Lago Azul Transmissão S.A. A operação foi concretizada no dia 18 de fevereiro de 2025 da seguinte forma:

- a) A Eletrobras adquiriu, da CELGP, 10% (dez por cento) da participação societária na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (VSB), por R\$ 37.221 mil, passando a Eletrobras a deter totalidade das ações da VSB, que controla subestações e 161,5 Km de linhas de transmissão entre Goiás e o Distrito Federal;
- b) Por sua vez, a CELGP adquiriu, da Eletrobras, 49,9% (quarente e nove, virgula noventa por cento) de participação societária na Lago Azul Transmissão S.A., por R\$ 7.589 mil, passando a deter a totalidade das ações da transmissora que opera 69 Km de linha de transmissão em Goiás; e
- c) A Eletrobras à título de torna, pagou a CELGP, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 29.632 mil.

Para a concretização da operação foram sanadas dentre outras condições precedentes as seguintes etapas:

- a) Obtenção da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), nos termos do art. 88 da Lei nº 12.529/2011; e
- b) Obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 14 de março de 2025 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 26 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Enio Landim Dantas e Leandro Neves de Oliveira Bando.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Adriano da Rocha Lima

Membros: Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller, Pedro Henrique Ramos Sales e Samir Mustafa.

DIRETORIA

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163

Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2025.03.14 16:47:06
-03'00'

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR:70487910125

Assinado de forma digital por
ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO
DA COSTA BELCHIOR:70487910125
Dados: 2025.03.17 14:44:02 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

MARCOS
ROBERTO
SILVA:938380
34104

Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO
SILVA:93838034104
Dados: 2025.03.17
14:34:30 -03'00'

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Assinado de forma digital por
OTAVIANO VIANNA
NETO:64703002000
Dados: 2025.03.17 11:04:06 -03'00'

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

CLEITON SILVA
FERREIRA:96494492134

Assinado de forma digital por CLEITON
SILVA FERREIRA:96494492134
Dados: 2025.03.14 15:04:52 -03'00'

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2024.

Goiânia-GO, 14 de março de 2025.

DIRETORIA

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163

Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2025.03.14 16:47:37 -03'00'

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR:70487910125

Assinado de forma digital por
ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO
DA COSTA BELCHIOR:70487910125
Dados: 2025.03.17 14:44:34 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

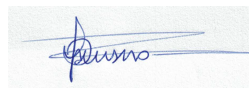
MARCOS
ROBERTO
SILVA:93838034104

Assinado de forma digital
por MARCOS ROBERTO
SILVA:93838034104
Dados: 2025.03.17
14:35:29 -03'00'

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04



Assinado de forma digital por
OTAVIANO VIANNA
NETO:64703002000
Dados: 2025.03.17 11:04:36
-03'00'

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda., datado de 14 de março de 2025, referente às Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2024.

Goiânia-GO, 14 de março de 2025.

DIRETORIA

JOSE FERNANDO
NAVARRETE
PENA:30311870163

Assinado de forma digital por JOSE
FERNANDO NAVARRETE
PENA:30311870163
Dados: 2025.03.14 16:47:55 -03'00'

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR:70487910125

Assinado de forma digital por
ANITA LUZIA DE SOUZA PINHEIRO
DA COSTA BELCHIOR:70487910125
Dados: 2025.03.17 14:45:00 -03'00'

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

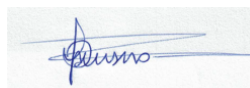
MARCOS ROBERTO
SILVA:9383803410
4

Assinado de forma digital por
MARCOS ROBERTO
SILVA:93838034104
Dados: 2025.03.17 14:36:32
-03'00'

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04



Assinado de forma digital por
OTAVIANO VIANNA
NETO:64703002000
Dados: 2025.03.17 11:01:53 -03'00'

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Examinamos o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, atinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), segundo Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.
2. Concomitantemente, também, destacamos a fundamentação da avaliação desses demonstrativos financeiros, na reprodução dessas disposições no Art. 59, Inciso II e Inciso IV, do Estatuto Social, de 29.04.2024, disponibilizado nos sítios da Celgpar, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
3. Sucessivamente, averiguamos a proposição de Distribuição de Lucros, mediante pagamento de Dividendos do exercício social encerrado, em 31.12.2024, haja vista a presença de Lucro Líquido do Exercício Ajustado, no valor de R\$ 37.486.205,48 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais, e quarenta e oito centavos).
4. Constatamos, seguidamente, a constituição de Reserva Legal, fundamentado no Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, na importância de R\$ 1.874.310,27 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais, e vinte e sete centavos).
5. Identificamos o montante global de Dividendos, foco de declaração em próxima Assembleia Geral Ordinária, no valor de R\$ 8.902.973,80 (oito milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Ajustado.
6. Confirmamos, considerados os Dividendos declarados (R\$ 8.902.973,80) e o número de ações do Capital Social (79.676.502), os Dividendos atribuídos a cada 1 (uma) ação Ordinária Escritural, representado por R\$ 0,111739014 (cento e onze milhões, setecentos e trinta e nove mil, e quatorze bilionésimos de real).
7. Constatamos, seguidamente, a incompatibilidade dos referidos pagamentos, embora a presença de declaração motivada por disposição legal, serem incompatíveis com a situação financeira da Celgpar, conforme comunicado ao Conselho de Administração e aos membros desse Conselho Fiscal, segundo Art. 202, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
8. Consideramos, ainda, a obrigatoriedade dos lucros, ausentes de distribuição, serem registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como Dividendos assim que a situação financeira da Celgpar permitir, consoante ao Art. 202, § 5º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
9. Ratificamos, também, a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, resultado do Lucro Líquido Ajustado (R\$ 37.486.205,48) **deduzido** a soma entre a Reserva Legal (R\$ 1.874.310,27) e os Dividendos (R\$ 8.902.973,80), no valor de R\$ 26.708.921,41 (vinte e seis milhões, setecentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais, e quarenta e um centavos).
10. Enfatizamos nosso acatamento ao Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 14.03.2025, e com o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26.03.2025, também relativo a esses demonstrativos contábeis.
11. Portanto, opinamos favoravelmente, fundamentado nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos, à remessa e deliberação no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, objetivando a aprovação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e dos documentos complementares.
12. Finalizando, apresentamos opinião complementar, mediante ratificação de regularidade, segundo dispositivos alocados neste Parecer, justificando a **ausência** de pagamentos, enquanto a situação financeira não permitir, de Dividendos declarados, seguida de remessa e aprovação na esfera de Assembleia Geral Ordinária, segundo os seguintes dispositivos:
 - Art. 89, § 3 e § 4º, do Estatuto Social, de 29.04.2024; e
 - Art. 17 e Art. 18, da Política de Distribuição de Dividendos, de 29.05.2018.

Goiânia, 26 de março de 2025.

Adriano da Rocha Lima
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Cesar Pereira
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Henrique Moraes Ziller
Conselheiro Fiscal

Pedro Henrique Ramos Sales
Conselheiro Fiscal

Samir Mustafa
Conselheiro Fiscal